terça-feira
09
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.601 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Mauro Neto e Alex Pazuello/Secom

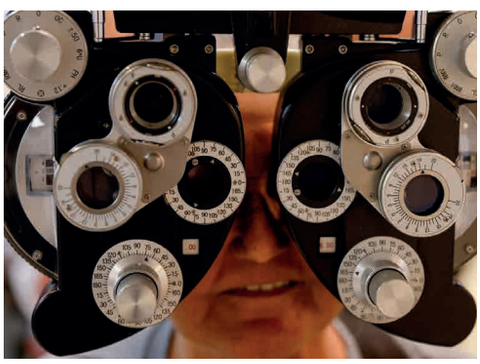
Governo do Estado inicia mutirão oftalmológico com mais de 12,5 mil consultas e entrega gratuita de óculos



Os pacientes do mutirão oftalmológico são convocados pelo Sistema de Regulação, por meio da assistente virtual do Saúde AM Digital

Ação reduz tempo de espera de pacientes na Regulação e integra maior oferta de atendimentos oftalmológicos da história do Amazonas

O Governo do Amazonas iniciou no 24 de novembro, no Centro de Convenções Vasco Vasques, à primeira etapa do mutirão de consultas oftalmológicas que vai realizar 12.563 atendimentos até dezembro, com exames completos e entrega gratuita de óculos. A ação, que integra o programa Opera+ Amazonas, representa a maior oferta de serviços oftalmológicos já realizada pelo Governo do Amazonas, aliada ao mutirão de cirurgias de catarata lançado em outubro.



"Nós começamos uma mudança no Complexo Regulador para entender quais eram as grandes demandas e as maiores dificuldades para as pessoas terem acesso aos serviços. Começamos a ir nos bairros com as carretas e identificamos algumas áreas com uma demanda muito grande como as consultas oftalmológicas. Por isso estamos ampliando essa quantidade de consultas e os óculos são totalmente grátis", destacou o governador Wilson Lima.

Os pacientes do mutirão oftalmológico estão sendo convocados pelo Sistema de Regulação, por meio da assistente virtual do Saúde AM Digital, que informa data e horário do atendimento. O objetivo é reduzir drasticamente o tempo de espera e ampliar o acesso aos exames especializados.

De acordo com a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, a meta do primeiro era atender 4 mil pessoas. No local, os pacientes passaram por avaliação oftalmológica completa, incluindo medição da acuidade visual e exame de refração, etapa essencial para identificar necessidade de óculos. Quem precisar, escolhe o modelo na hora e receberá o item pronto em 15 de dezembro.

A entrega de óculos no dia 15 de dezembro, marca uma das etapas mais importantes do mutirão, garantindo que o atendimento seja concluído com solução efetiva para a população.

Um dos beneficiados é Denilton Dias, 43 anos, encarregado de obras, que aguardava pela avaliação oftalmológica. Ele conta que já tinha indicação médica para realizar os exames, mas não conseguia avançar em razão dos custos. Agora, com o mutirão, o atendimento chega de forma gratuita e rápida.

"É muito bom para população que não tem condições financeiras pra pagar um exame de vista, pagar um óculos. Isso aqui é um benefício muito bom. Eu ia ter que pagar. E é caro pagar um óculos de grau, fazer um exame. Então, isso aqui é muito bom. Bom pro bolso da gente também", afirmou.

Mutirão de catarata

Além das consultas especializadas, o Governo do Amazonas segue avançando no mutirão de cirurgias de catarata, uma das principais frentes do programa Opera+ Amazonas. Lançado em outubro, o mutirão disponibilizou 12 mil vagas, atendendo uma demanda histórica reprimida na regulação.

Desde o início, mais de 6 mil cirurgias foram realizadas, garantindo mais qualidade de vida e resolutividade aos pacientes. Os atendimentos continuam ao longo das próximas semanas, fortalecendo o maior esforço de cirurgias oftalmológicas executado pelo Estado.

Katiana Pontes/ Lucas Silva/ Arquivo / Amazonastur



A expansão da malha aérea se destacou entre janeiro e setembro de 2025, com novos voos domésticos e internacionais

Turismo em alta: Manaus bate recorde de passageiros no Aeroporto Eduardo Gomes

Alta no fluxo de passageiros acompanha investimentos e maior procura pelo destino Amazonas



O Aeroporto Internacional Eduardo Gomes se tornou destaque ao ultrapassar a marca de 2,35 milhões de passageiros entre janeiro e setembro de 2025, superando o pico pré-pandemia de 2019, que registrou 2,16 milhões de embarques e desembarques, segundo a Agência Nacional de Aviação Civil, Anac. O resultado representa o maior crescimento da década e reflete os investimentos do Governo do Estado, por meio da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), para fortalecer o estado como destino turístico.

Para o presidente da Amazonastur, Marcel Alexandre, a expansão da conectividade tem impacto direto no setor. "A malha aérea é essencial para o Amazonas, porque a maior parte das pessoas chega ou sai do estado por avião ou barco. O recorde de voos que estamos alcançando fortalece o turismo e está ligado aos nossos festivais, à pesca esportiva e às diversas atividades que fazem do Amazonas um destino convidativo, bonito e naturalmente turístico", disse.

Dados Anac apontam ainda que cinco dos dez principais aeroportos da região Norte registraram o maior movimento de passageiros dos últimos dez anos. Manaus, Palmas, Marabá, Rio Branco e Parauapebas somaram 3.615.959 passageiros nos voos de ida e volta no período avaliado.

Amazonastur amplia resultados no setor

A expansão da malha aérea se destacou entre janeiro e setembro de 2025, com novos voos domésticos e internacionais, como a operação diária da Copa Airlines para o Panamá e a retomada das conexões da Gol para Miami e da TAP para Lisboa.

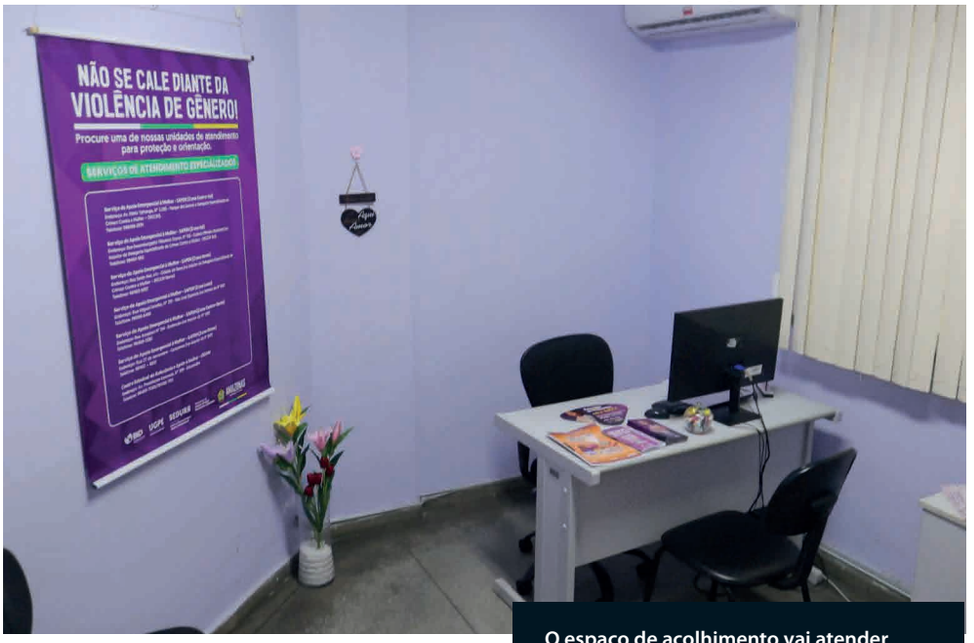
A Amazonastur participou ativamente das negociações com companhias aéreas e autoridades para viabilizar a retomada e inauguração dessas rotas, reforçando também os voos da Latam para Rio de Janeiro, São Paulo e Belém e as operações internacionais da Avianca e da Conviasa, o que ampliou a conectividade e apoiou o aumento do fluxo turístico.

No mesmo período a Amazonastur também atuou como investidor do turismo ao fortalecer o ordenamento, ampliar a qualificação profissional e executar projetos como Brilha Amazonas e Amazonas To Go. Mais de dois mil trabalhadores foram formados em parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), enquanto ações de fiscalização, regularização no Cadastur e visitas técnicas contribuíram para aprimorar a organização e a preparação dos destinos.

Governo do Estado inaugura espaço e lança Guia Digital sobre violência contra mulher

Diego Peres e Arthur Castro/Secom

Também foi lançado o "Guia Delas: Mulheres Seguras em Todos os Espaços", com orientações e diretrizes sobre o assunto



O espaço de acolhimento vai atender mulheres que não se enquadram em situação de violência, mas que são atendidas na delegacia

Alusivo ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra Mulher, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) e da Polícia Civil, inaugurou, no dia 25 de outubro, o espaço de acolhimento 'Aurora', localizado na Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher (DECCM), na zona centro-sul. Na oportunidade, também lançou o "Guia Delas: Mulheres Seguras em Todos os Espaços", com orientações e diretrizes sobre o assunto.

Coordenado pela Secretaria Executiva de Políticas para Mulher (SEPM/Sejusc), o espaço de acolhimento Aurora é uma parceria com a Delegacia da Mulher e o Sistema de Apoio Emergencial à Mulher (Sapem), que fica localizado ao lado da delegacia. O espaço vai atender o público de mulheres que não se enquadram em situação de violência, mas que são atendidas na delegacia.

Conforme a secretária Jussara Pedrosa, da Sejusc, o espaço foi pensado para acolher mulheres, sejam elas sobreviventes de violência ou não. "Inauguramos o Espaço Aurora, na Delegacia da Mulher, na zona centro-sul, em uma data muito simbólica, 25 de novembro, Dia da Erradicação da Violência contra a Mulher. No local, atuaremos com acolhimento junto com a Polícia Civil. É um trabalho integrado da rede de proteção do Estado do Amazonas. Com certeza, as mulheres serão bem assistidas neste ambiente", destacou.

A delegada Patrícia Leão, titular da DECCM Centro-Sul, informou que o espaço funcionará como uma porta sensível, aberta no momento mais vulnerável da mulher."Essa sala rompe com o ambiente policial rígido, proporcionando segurança, conforto e apoio emocional. É também um local onde a mulher pode ser acolhida e ouvida com respeito. Encontrará um ambiente com cores suaves, iluminação acolhedora e uma escuta humanizada realizada por uma profissional, que irá orientá-la e encaminhá-la imediatamente ao Sapem", afirmou a delegada.

De acordo com a gerente da SEPM, Jucicléia Lima, o espaço é uma extensão do Sapem que vai funcionar como uma triagem, de forma que nenhuma mulher que chegue à delegacia fique desassistida. "Então a partir do momento que aquela mulher chega na delegacia, ela é levada para essa sala para um primeiro atendimento. Caso ela não seja um perfil de acolhimento, ela é referenciada para o local que possa ser atendida conforme sua necessidade", explica.

A gerente reforça que com esse serviço dentro da delegacia, vai ser possível acolher todas as mulheres, inclusive as que não tinham conhecimento sobre o serviço do Sapem.

O nome "Aurora" foi escolhido em alusão ao momento do dia em que a luz volta a surgir depois da noite. Representa renovação, esperança, novo começo e possibilidade de transformação.

Guia Delas

Em formato digital, o "Guia Delas: Mulheres Seguras em Todos os Espaços", tem como base os protocolos "Não é Não", da Lei Federal nº 14.786, e "Não se Cale, Mana!", da Lei Estadual nº 7.424.

Com o guia, os setores público e privado têm a possibilidade de integrar a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, fortalecendo a política estadual. O guia contém as etapas para implantação, junto com o fluxo de atendimento e os canais de apoio da Sejusc, serviço policial e jurídico.



Onça-pintada resgatada no Rio Negro é devolvida à natureza após operação de 24 horas, no Amazonas

Joedi Porto e Antonio Humberto/Sepet



Esse é o primeiro caso registrado de um felino da espécie Panthera onca resgatado, tratado e reintroduzido em seu habitat natural na região

Primeiro caso de resgate, reabilitação e devolução da espécie à natureza na Amazônia

A onça-pintada resgatada no meio do Rio Negro, em outubro deste ano, foi devolvida à natureza após uma megaoperação encabeçada pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Proteção Animal (Sepet-AM). A ação começou às 6h do dia 9 e foi concluída no dia 10 de novembro, marcando um feito inédito na Amazônia.

Esse é o primeiro caso registrado de um felino da espécie Panthera onca resgatado, tratado e reintroduzido em seu habitat natural na região. Para a secretária da pasta, Joana Darc, o sentimento é de dever cumprido, mostrando a responsabilidade do estado na preservação da fauna silvestre.

A ação foi coordenada pela Sepet-AM e envolveu médicos-veterinários, biólogos, pesquisadores e técnicos de imagem, que permaneceram na região de soltura de 13h de domingo até 6h40 da manhã de segunda-feira (10/11). A equipe precisou acampar na mata para garantir a liberação do animal em plenas condições de segurança, conforme orientações dos profissionais envolvidos.

É importante ressaltar que o felino foi entregue à natureza após 40 dias de resgate, conforme a determinação do responsável técnico, o biólogo Nonato Amaral, que acompanhou toda a operação.

Cooperações institucionais

A operação de devolução contou com o apoio do Departamento Integrado de Operações Aéreas do Amazonas (Dioa) da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP), responsável pelo transporte aéreo, e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), que disponibilizou embarcações para o deslocamento da equipe e do animal até a área de reserva florestal onde ocorreu a soltura.

"A onça veio de helicóptero até uma comunidade em Novo Airão e, de lá, foi transportada de barco até o local de soltura, escolhido de forma técnica para que o animal pudesse viver em segurança, distante da população. Esse é o primeiro caso de resgate, reabilitação e devolução da espécie à natureza na Amazônia", explicou a secretária da Sepet, Joana Darc.

A onça foi sedada por veterinários especializados e transportada em uma caixa confeccionada especialmente para a operação. Após ser liberado, o animal retornou de forma segura ao ambiente natural, onde continuará sendo monitorado por especialistas.

Monitoramento e reintrodução

Antes da soltura, a onça-pintada recebeu uma coleira de radiomonitoramento no dia 4 de novembro de 2025, durante exames que confirmaram seu bom estado de saúde. O equipamento foi cedido pelo Instituto Onça-Pintada (IOP), de Goiás, por meio do biólogo e fundador da instituição, Leandro Silveira.

Foi colocada uma coleira de monitoramento com GPS, que vai permitir acompanhar, por dois a três anos, os deslocamentos da onça e o território em que ela vai se estabelecer. Isso é muito importante, pois esses dados servirão para a comunidade científica do Amazonas.

O resgate e a reintrodução representam um marco para a conservação da fauna amazônica e reforçam o compromisso do Governo do Amazonas, por meio da Sepet-AM, em promover o bem-estar e a proteção dos animais silvestres em todo o estado.

Relembre o caso

O animal foi encontrado no Rio Negro enquanto tentava se deslocar de Iranduba (a 27 quilômetros de Manaus) para a capital amazonense, após ser atingido por diversos disparos de chumbinho. A ação de resgate contou com o apoio da Companhia Ambiental Fluvial do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPAmb) da Polícia Militar do Amazonas (PM-AM).

Após os primeiros cuidados, a onça foi encaminhada, com autorização do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), para o antigo zoológico do Tropical Hotel, em Manaus. Durante o período de reabilitação, o animal recebeu acompanhamento constante até apresentar condições adequadas para o retorno à natureza.



terça-feira
09
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.601 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 7

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Vice Governadoria 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 3
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 5
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 5
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 6
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 7
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 8
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 13
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 13
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 13
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 13
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 14
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 14
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 15
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 15
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 15
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 16
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 18
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 18
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 18
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 18
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 19
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 21
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 21

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Carauari 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Balbina Mestrinho 1
SPA Alvorada 1
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 53.141, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.288.605,97 (CINCO MILHÕES**, **DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL**, **SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.141, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

03 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.121	3190	71.130,82
0001	A	1.500.121	3190	3.185.836,04
0001	A	1.500.121	3191	879.094,75
		TOTAL		4.136.061,61

TOTAL POR SECRETARIA 4.136.061,61

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.121	3190	52.956,80
0001	A	1.500.121	3190	188.064,20
0001	A	1.500.121	3191	5.957,16
		TOTAL		246.978,16

TOTAL POR SECRETARIA 246.978,16

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.121	3190	176.107,55
0001	A	1.500.121	3190	577.228,31
0001	A	1.500.121	3191	33.757,06
		TOTAL		787.092,92

TOTAL POR SECRETARIA 787.092,92

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.121	3190	16.523,70
0001	A	1.500.121	3190	101.813,22
0001	A	1.500.121	3191	136,36
		TOTAL		118.473,28

TOTAL POR SECRETARIA 118.473,28

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.288.605,97

Protocolo 253738

DECRETO Nº 53.142, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.339.645,28 (DOIS MILHÕES**, **TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL**, **SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.142, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.501.160	3190	14.469,25
0001	A	1.501.160	3190	71.747,63
0001	A	1.501.160	3191	1.286,88
		TOTAL		87.503,76

TOTAL POR SECRETARIA 87.503,76

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	57.830,81
0001	A	1.500.100	3190	172.846,97
0001	A	1.500.100	3191	21.463,74
		TOTAL		252.141,52

TOTAL POR SECRETARIA 252.141,52

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

16 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.121	3190	306.000,00						
0001	A	1.500.121	3190	1.554.000,00						
0001	A	1.500.121	3191	140.000,00						
		TOTAL		2.000.000,00						

TOTAL POR SECRETARIA 2.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.339.645,28

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390	317,00	
0001	A	1.501.160	3390	36.535,63	
0001	A	1.501.160	3390	39.152,91	

04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.160	3390	2.216,00	

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

0001	P	1.501.160	3390	9.282,22	
		TOTAL		87.503,76	

TOTAL POR SECRETARIA 87.503,76

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2005 - Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	252.141,52						
		TOTAL		252.141,52						

TOTAL POR SECRETARIA 252.141,52

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

17 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.121	3190	1.000.000,00						
0001	A	1.500.121	3190	1.000.000,00						
		TOTAL		2.000.000,00						

TOTAL POR SECRETARIA 2.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 2.339.645,28

Protocolo 253736

DECRETO Nº 53.143, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.856.437,63 (NOVE MILHÕES**, **OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL**, **QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.605.123 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.143, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.605.123	3190	5.591.472,76						

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais

0011	A	1.605.123	3350				4.264.964,87			
		TOTAL		5.591.472,76			4.264.964,87			

TOTAL POR SECRETARIA 9.856.437,63

Protocolo 253737

DECRETO Nº 53.144, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$201.410.045,08 (DUZENTOS E UM MILHÕES**, **QUATROCENTOS E DEZ MIL**, **QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.144, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

28 845 3179 0013 - Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS

0001	E	1.500.100	3340		200.000.000,00	
		TOTAL			200.000.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 200.000.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.605.123	3190	1.410.045,08		
		TOTAL		1.410.045,08		

TOTAL POR SECRETARIA 1.410.045,08

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 201.410.045,08

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.100	3390		100.000.000,00	

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0001	E	1.500.100	4690			100.000.000,00
		TOTAL			100.000.000,00	100.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 200.000.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica

0011	A	1.605.123	3390		1.410.045,08	
		TOTAL			1.410.045,08	

TOTAL POR SECRETARIA 1.410.045,08

TOTAL DAS ANULAÇÕES 201.410.045,08

Protocolo 253739

DECRETO Nº 53.145, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.015.000,00 (HUM MILHÃO E QUINZE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.145, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

0001	A	1.500.121	3350		15.000,00	
0001	A	1.720.147	3350		1.000.000,00	
		TOTAL			1.015.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 1.015.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

24 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.500.121	3390		15.000,00	
		TOTAL			15.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 15.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.720.147	3350		1.000.000,00	
		TOTAL			1.000.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 1.015.000,00

Protocolo 253740

DECRETO Nº 53.146, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.570.280 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.146, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior										
	0001	A	2.570.280	3390			490.000,00			
TOTAL							490.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										490.000,00

Protocolo 253742

DECRETO Nº 53.147, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$17.595.115,96 (DEZESSETE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.147, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
	0001	E	1.500.100	3190	91.270,88					
TOTAL					91.270,88					
TOTAL POR SECRETARIA										91.270,88

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
	0001	A	1.570.280	4490				2.628.357,25		
TOTAL								2.628.357,25		
TOTAL POR SECRETARIA										2.628.357,25

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais										
	0011	A	1.500.100	3350				14.875.487,83		
TOTAL								14.875.487,83		
TOTAL POR SECRETARIA										14.875.487,83
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										17.595.115,96

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 031 3282 1264 - Ampliação e Aparelhamento da Assembleia Legislativa										
	0011	P	1.500.100	4490				41.321,00		
01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo										
	0011	A	1.500.100	4490				11.191,68		
01 722 3282 2477 - Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
	0011	A	1.500.100	4490				38.700,00		
01 031 3282 2500 - Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais										
	0011	A	1.500.100	4490				58,20		
TOTAL								91.270,88		
TOTAL POR SECRETARIA										91.270,88

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior										
	0001	A	1.570.280	3390			114.762,50			
	0001	A	1.570.280	3390			150.000,00			
	0001	A	1.570.280	3390			210.975,00			
	0001	A	1.570.280	3390			1.349.092,48			
	0001	A	1.570.280	4490				803.527,27		
TOTAL							1.824.829,98	803.527,27		
TOTAL POR SECRETARIA										2.628.357,25

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais										
	0011	A	1.500.100	4450				14.875.487,83		
TOTAL								14.875.487,83		
TOTAL POR SECRETARIA										14.875.487,83
TOTAL DAS ANULAÇÕES										17.595.115,96

Protocolo 253743

DECRETO Nº 53.148, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte relativa à referência do cargo da servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.033404/2025-80,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 24.968, de 15 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte relativa à referência do cargo da servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO**, Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 149.515-1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Nº 24.968 de 15 de abril de 2005, (D.O.E de 15/04/2005)	PROFESSOR ED-MAG-III REF A PROFESSOR ED-MAG-III REF A	PROFESSOR ED-MAG-III REF A PROFESSOR ED-MAG-III REF B

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253744

DECRETO Nº 53.149, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA o período de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 45.104, de 10 de janeiro de 2022, que "*DISPÕE sobre a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito da Unidade Gestora de Projetos Especiais, com as finalidades que especifica, e dá outras providências*".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que por intermédio do Decreto n.º 45.104, de 10 de janeiro de 2022, foi instituído, no âmbito da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover, tecnicamente, as ações prioritárias essenciais para dar celeridade na implementação dos programas ou projetos especiais, na capital e nos municípios do interior, definidos a partir de demandas discricionárias do Governador do Estado;

CONSIDERANDO que o artigo 7.º do Decreto n.º 45.104, de 10 de janeiro de 2022, fixou em 12 (doze) meses o prazo de duração do Grupo de Trabalho, prevendo a possibilidade de prorrogação;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2972/2025 - GCE/UGPE e o que mais consta do processo n.º 01.01.043102.004221/2025-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 45.104, de 10 de janeiro de 2022, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover, tecnicamente, as ações prioritárias essenciais para dar celeridade na implementação dos programas ou projetos especiais, na capital e nos municípios do interior, definidos a partir de demandas discricionárias do Governador do Estado.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253745

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-329/2025, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.003855/2025-83, resolve

EXONERAR, a contar de 04 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUCE WILLAS BARBOSA CARDOSO**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 253746

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-329/2025, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.003855/2025-83, resolve

NOMEAR, a contar de 04 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRENO RODRIGO DA COSTA MOREIRA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253747

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 4839/2025-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017307.000883/2025-25, resolve

EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANGELO BRUNO PAGOTO**, do cargo de confiança de Diretor Técnico da FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES", constante do Anexo Único, Parte 49, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 253748

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 4839/2025-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017307.000883/2025-25, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIELLY DA COSTA BOH DOS SANTOS**, para exercer o cargo de confiança de Diretora Técnica da FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES", constante do Anexo Único, Parte 49, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253749

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 4749/2025-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017307.000880/2025-91, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRESSA MARQUES DE ARAUJO**, para exercer o cargo de confiança de Diretora Administrativa da FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES", constante do Anexo Único, Parte 49, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253750

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4842/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017307.000885/2025-14, resolve

I - EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIELLY DA COSTA BOH DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERNESTO DOS SANTOS ROCHA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253751

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4843/2025-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017307.000884/2025-70, resolve

I - EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GREYCE SUELLEN FLORENCIO DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I, GE1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELKE SILVEIRA FERREIRA DE SOUZA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253752

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1364/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.003233/2025-36, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSICLEUDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ SANCLER SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253756

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1095/2025 - DPA-8/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.026070/2025-91, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AROLDO DA SILVA RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 27, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CASSIA BRENDA PLACIDO CORDEIRO RODRIGUES**, para exercer, na POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253757

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 475/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIELA FELIX**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDILSON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR**, para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253759

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 4749/2025-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017307.000880/2025-91, resolve

EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERNESTO DOS SANTOS ROCHA** do cargo de confiança de Diretor Administrativo da FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES", constante do Anexo Único, Parte 49, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 253761

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 056/2025-GERH/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.011468/2025-66, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YURI CEI HAGE SAADE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GUILHERME FLÁVIO VERAS SILVA**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253762

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1201/2025-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.012495/2025-08, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SAMILLA DE SOUZA IZAIAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986 **LÍVIA CAETANO DE OLIVEIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253765

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3033/2025-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.446674/2025-42, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS MÁRIO EDWARDS DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 7.269, de 23 de dezembro de 2024;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253766

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 478/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO PAULO MAIA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAQUELINE SOARES CANIZO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253775

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 7170/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.020141/2025-08, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS WAGNER PADILHA GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 04 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VICENTE DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253778

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 732/2025-FPSGAB/CASA CIVIL, subscrito pela Secretária Executiva Administrativa do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013458/2025-26, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AGDA JENNIFE NORONHA FIGUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 03 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLA MELISSA DA SILVA TAVARES**, para exercer, na SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253781

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4825/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.047349/2025-99, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA PATRICIA CUVELLO VELOSO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IGOR BARBOSA FERREIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253783

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1032/2025-GCG/CGE, subscrito pelo Controlador-Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.001203/2025-40, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MOANA SIGRID VASCONCELOS SOARES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VICTÓRIA CAROLINE RIBEIRO SOUZA**, para exercer, na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253787

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3823/2025-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.007119/2025-12, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAIS VIEIRA BRAGA MELO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253788

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 7196/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.020205/2025-62, resolve

I - EXONERAR, a contar de 13 de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAURO DE SOUZA SOARES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 13 de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDNEY DE OLIVEIRA PASSOS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253790

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2120/2025 - GAB/SEPROR, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.004263/2025-34, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 02 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 16 e 17, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - EXONERAR**, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA LIBERATO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019*;

***II - NOMEAR**, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCUS JULIANO REIS BATISTA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253791

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-329/2025, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.003855/2025-83, resolve

EXONERAR, a contar de 04 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRENO RODRIGO DA COSTA MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 253795

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 476/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253797

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 02 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 20, que tornou sem efeito o Decreto de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 18, que nomeou FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 477/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LOREN BARBOSA BRANDÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constante do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253799

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício N.º Of.SECOM25-329/2025, capeado pelo Processo n.º 01.01.037101.003855/2025-83, que solicita a exoneração de BRENO RODRIGO DA COSTA MOREIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no termos do artigo 54, II, "*a*", da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-331/2025, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.003857/2025-72, resolve

NOMEAR, a contar de 04 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA GARCIA SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253800

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0017551-94.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança perseguida para determinar a promoção do Impetrante **OSMAR JÚNIOR BRASIL DE FARIAS**, ao posto de Capitão BM, a contar de 21/04/2025, conforme Ata de Promoção constante no Boletim Geral n.º 082/2025, de 25 de agosto de 2025, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, incisoII, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009096/2025-79, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente BM **OSMAR JÚNIOR BRASIL DE FARIAS (1517)**, Matrícula n.º 228.174-0 C, ao posto de Capitão BM (Médico), do Quadro Complementar de Oficiais (QCOPM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253801

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4005093-48.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do impetrante **HEVANDRO ANTONINO SALVADOR**, à graduação Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06931/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005510/2024-90 resolve;

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos dos artigos 7.º § 2.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **HEVANDRO ANTONINO SALVADOR (19111)**, Matrícula n.º 200.530-1B, à graduação de Subtenente PM (Músico Instrumentista) do Quadro de Praças Especialistas (QPEPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253802

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0522227-96.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pleitos, para determinar a progressão do Requerente, **MAIK RIBEIRO DOS SANTOS**, à 3.ª Classe, a contar de 28/06/2024, concedendo-lhe todos os efeitos pecuniários correspondentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 04875/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 4694/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, acostada à fl. 16;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.022806/2025-36, resolve

PROMOVER, a contar de 28 de junho de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **MAIK RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 169.908-3B, de 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253803

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0434549-77.2023.8.04.0001, que deu provimento à apelação cível, para reformar a sentença do juízo de primeiro grau, determinando a promoção do apelante **FRED WILLIAMS PINHO NINA**, na 3.ª classe em 01/12/2014, na 2.ª classe, em 01/12/2016, na 1.ª classe, em 01/12/2018, e na classe especial, em 01/12/2020, sendo devidas as diferenças remuneratórias daí decorrentes;

CONSIDERANDO manifestação da Comissão Permanente de Progressão Funcional/CPPF, acostada às fls. 32/35, encaminhada pelo Ofício n.º 4621/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 04324/2025, encaminhada pelo Ofício n.º 04797/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.002514/2023-15, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **FRED WILLIAMS PINHO NINA**, Matrícula n.º 211419-4A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3.ª	01/12/2014
	2.ª	01/12/2016
	1.ª	01/12/2018
	ESPECIAL	01/12/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253805

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0641401-07.2021.8.04.0001, que julgou procedente o pleito autoral, para proceder a retroação das promoções do autor **JOÃO JORGE ARAÚJO DOS SANTOS** ao posto de 1º Sargento a contar de 31/12/2016 pelo QEA, ao posto de Subtenente a contar de 31/12/2017 pelo QEA e que seja promovido ao posto de 2º Tenente a contar de 01/01/2019, com pagamento referente às diferenças salariais inerentes;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, e à graduação

de Subtenente PM, pelo Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação do Procurador Geral do Estado, contida no Ofício n.º 4758/2025- AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.002294/2025-16, resolve

I - RETIFICAR, para 31 de dezembro de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.° Sargento PM **JOÃO JORGE ARAÚJO DOS SANTOS (10827)**, Matricula n.º 126.708-6A, à graduação de 1.º Sargento PM, do Quadro de Praças de Policiais Militares Combatentes (QPPM) da Polícia Militar do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 31 de dezembro de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.° Sargento PM **JOÃO JORGE ARAÚJO DOS SANTOS (10827)**, Matricula n.º 126.708-6A, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças de Policiais Militares Combatentes (QPPM) da Polícia Militar do Amazonas;

III - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 01 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JOÃO JORGE ARAÚJO DOS SANTOS (10827)**, Matricula n.º 126.708-6A, ao posto de 2.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 253807





DOe
na palma
da sua mão!



impresa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
09
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.601 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 122/2025 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da execução do Contrato nº 004/2021-CASA CIVIL; do Contrato nº 009/2021-CASA CIVIL; do Contrato nº 010/2023-CASA CIVIL; do Contrato nº 010/2024-CASA CIVIL; do Contrato nº 001/2025-CASA CIVIL; e do Contrato nº 008/2025-CASA CIVIL.

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº 023/2025-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12/03/2025; a Portaria nº 055/2025-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28/04/2025; e a Portaria nº 0102/2025-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06/10/2025, para incluir as designações abaixo listadas;

II - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, a contar de 11 de novembro de 2025, e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido termo:

SERVIDOR	CARGO / MATRICULA Nº	EMPRESA/TERMO DE CONTRATO Nº	DESIGNAÇÃO
Mikael Nabuyon Pedroza	Assessor I, matrícula 265.602-7D	Casa Nova Engenharia e Consultoria Ltda./ 004/2021	Fiscal Substituto
Mikael Nabuyon Pedroza	Assessor I, matrícula 265.602-7D	Ambientek Saneamento Ltda./ 009/2021	Fiscal Titular
Wellas Goes Ramos	Assessor II, matrícula 261.121-0E	Paiva Construções Ltda./ 010/2023	Fiscal Substituto
Mikael Nabuyon Pedroza	Assessor I, matrícula 265.602-7D		
Wellas Goes Ramos	Assessor II, matrícula 261.121-0E	Casa Nova Engenharia e Consultoria Ltda./ 010/2024	Fiscal Substituto
Wellas Goes Ramos	Assessor II, matrícula 261.121-0E	KRG Teixeira Ltda./ 001/2025	Fiscal Titular
Mikael Nabuyon Pedroza	Assessor I, matrícula 265.602-7D		Fiscal Substituto
Wellas Goes Ramos	Assessor II, matrícula 261.121-0E	Connection - Advisory, Outsourcing And Services Ltda./ 008/2025	Fiscal Titular
Mikael Nabuyon Pedroza	Assessor I, matrícula 265.602-7D		Fiscal Substituto

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 253383

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 202/2025-GPGE

DESTACA o Crédito Orçamentário que especifico.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que dispõe o § 1º do art. 1º do Decreto n. 24.634, de 16 de novembro de 2004;

R E S O L V E :

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de R$ 30.000,00, de acordo com a programação abaixo especificada, em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, conforme Ofício n. 1200/2025-GS/SEC e Processo n. 01.01.011706.000151/2025-56 - FUND -PGE.

Programação						
UG: 11706 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
Função	Sub Função	Prog.	Ação	Nat. da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
03	128	3074	2168	335085	2.759.201	30.000,00

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 5 de dezembro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253308

Vice Governadoria

PORTARIA Nº12/2025- SECRETARIA GERAL DA VICE GOVERNADORIA A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta o Art. 62, § 3º, da Lei nº 1.762 de 14.11.86,

R E S O L V E :

APROVAR a Escala de Férias dos funcionários titulares de cargos de provimento efetivo e em comissão da Secretaria Geral da Vice Governadoria, para o exercício de 2026, de acordo com as especificações do Anexo desta Portaria.

JANEIRO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRÉ LUIZ BARROS GIOIA	141.339 - 2C
ANDRÉ PEREIRA AMAZONAS	265.477 - 6A
ANNA CAROLINE ANDRADE PINTO	265.522 - 5A
RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA	265.478 - 4A
FEVEREIRO	
DANIEL JORDANO DA SILVA MIRANDA	230.660-3E
DARCY RAMOS DE AMORIM	150.508-4G

MARÇO	
JUDITE MARIA SANTOS ARAUJO	247.501-4G
MARIA CANDIDA TAMER DE PAULA	265.834 - 8A
RAQUEL MAIA DA COSTA	243.074-6B
TAMMY SUKY RIBEIRO DA SILVA	266.790-8B
MAIO	
ANA CAROLINA DA COSTA MAIA	249.534-1D
EDUARDO MELO DOS SANTOS	273.769-8A
LARYSSA FARIAS FEITOZA LOBATO	203.546-4E
JUNHO	
DAMIAO SARAIVA PEREIRA JUNIOR	265.500-4C
GEYSE DE LIMA FIGUEIREDO	273.710-8B
SETEMBRO	
LAERTE NOGUEIRA DA SILVA	176.951-0F
THIAGO BARROS GOMES	206.354-9E
OUTUBRO	
SÉRGIO RENAM DE MELLO FREITAS	265.769-4B
TREICY DA SILVA COSTA	270.863-9B
NOVEMBRO	
JANAÍNA CHAGAS WIDER CÂMARA	242.490-8B

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA GERAL DA VICE GOVERNADORIA, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 253332

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0589/2025-GSEFAZ-25.11.25 DESIGNAR TANIELE PICANÇO ANEQUINO, Comissionado, mat. 240.918-6B, responder pela Gerência de Gestão de Contratos e Convênios-GGCC, férias à titular Claudete Ramos Vilela, mat. 193.377-9A, no período de 24.11 a 03.12.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0360 de 27.11.25, pgs. 1-2. 0590/2025-GSEFAZ-25.11.25 DESIGNAR MARLON BIBANO RIBEIRO, AFE, mat. 274.086-9A, responder pela Gerência de Desembaraço de Documentos Fiscais-GDDF, férias à titular Alessandra Maria da Costa Ferreira, mat. 190.358-6A, no período de 09 a 21.12.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0361 de 27.11.25, pgs. 1-2. 0591/2025-GSEFAZ-26.11.25 DESIGNAR JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO, AFCTE, mat. 190.542-2A, responder pelo Departamento Financeiro do Estado-DEFIN, viagem à serviço ao titular Marcos André Pontes Cavalcanti, mat. 190.400-0A, no período de 25 a 28.11.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0359 de 27.11.25, pg. 1. 0592/2025-GSEFAZ-26.11.25 DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, AFCTE, mat. 106.907-1A, responder pelo Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, viagem à serviço ao titular Leonardo dos Santos do Rego Barros, mat. 190.392-6A, no período de 25 a 28.11.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0359 de 27.11.25, pg. 1. 0593/2025-GSEFAZ-27.11.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, GLAUBER DA SILVA FALCÃO, TAFE, mat. 192.451-6A e LEONARDO OLIVEIRA DE SANTANA, TAFE, mat. 273.827-9A, para FISCALIZAÇÃO da Nota de Empenho nº 1326/2025-SEFAZ em favor da empresa MANAUS ELETRO LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0362 de 28.11.25, pg. 1. 0600/2025-GSEFAZ-28.11.25 DESIGNAR BIANCA FALCÃO DE AZÊDO, TAFE, mat. 192.876-7A, MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA, TAFE, mat. 000.139-2A, VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA, Gerente, AD-2, mat. 240.920-8C e SARAH CORREA MONTEIRO, mat. 238.739-5B, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 37/2025-SEFAZ e a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0365 de 01.12.25, pg. 1. 0602/2025-GSEFAZ-28.11.25 DESIGNAR LIDIANE ANDRADE GUERRA, GTIFE, mat. 189.881-7A, RODRIGO FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, GTIFE, mat. 189.877-9A, ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, mat. 173.589-6E e PAULO CAPUTO E OLIVEIRA, GTIFE, mat. 189.878-7A, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 32/2024-SEFAZ e a empresa PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0365 de 01.12.25, pgs. 1-2. 0603/2025-GSEFAZ-01.12.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, DENISE CAIMO PESSOA, Assessor II, AD-2, mat. 231.883-0D e KATHLEEN CARVALHO DE LIMA, Assessor II, AD-2, mat. 263.628-0A, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 23/2024-SEFAZ e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0367 de 03.12.25, pg. 1. 0608/2025-GSEFAZ-02.12.25 LOTAR AMANDA AMADOR SAMPAIO, AFE, mat. 276.216-1A, na Ouvidoria Fazendária-OUVFAZ, a contar de 11/11/2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0367 de 03.12.25, pgs. 1-2. 0612/2025-GSEFAZ-02.12.25 DISPÕE sobre o resultado final da apuração mensal correspondente a novembro de 2025, em que consta a relação dos servidores aptos ao recebimento do Benefício Assistencial, conforme disposto no Art. 19 da Portaria nº 0088/2025-GSEFAZ, que regulamenta o Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da SEFAZ/AM. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0368 de 03.12.25, pgs. 1-140. 0613/2025-GSEFAZ-02.12.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 192.236-0A, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, GLAUBER DA SILVA FALCÃO, TAFE, mat. 192.451-6A e LEONARDO OLIVEIRA DE SANTANA, TAFE, mat. 273.827-9A, para FISCALIZAÇÃO da Nota de Empenho nº 1328/2025-SEFAZ em favor da empresa LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0369 de 04.12.25, pg. 1. 0614/2025-GSEFAZ-02.12.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, KATHLEEN CARVALHO DE LIMA, Assessor II, AD-2, mat. 263.628-0A e DENISE CAIMO PESSOA, Assessor II, AD-2, mat. 231.883-0D, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 32/2025-SEFAZ e a empresa CLARO S.A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0369 de 04.12.25, pgs. 1-2. 0615/2025-GSEFAZ-03.12.25 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de outubro/2025, Licença Especial dos servidores: ANA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, TAFE, mat. G000011, Início: 06/10/25, Término: 17/10/25, PA: 40497; LIDIANE ANDRADE GUERRA, GTIFE, mat. G189881, Início: 06/10/25, Término: 17/10/25, PA: 40496; ACRÍSIO CRAVEIRO DE SOUZA, TAFE, mat. G000190, Início: 01/10/25, Término: 30/10/25, PA: 40430; JANE MARIA SANTANA USHIKOSHI, AFCTE, mat. G190394, Início: 01/10/25, Término: 15/10/25, PA: 40417; MARCO ANTONIO VASCONCELOS PESSOA, AFE, mat. G125336, Início: 08/10/25, Término: 17/10/25, PA: 40325 e LUIZ PAULO WULF, AFCTE, mat. G190402, Início: 01/10/25, Término: 31/10/25, PA: 38153. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0370 de 04.12.25, pgs. 1-3. 0616/2025-GSEFAZ-03.12.25 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de outubro/2025, Licença Especial dos servidores: CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA, AFE, mat. G108593, Início: 27/10/25, Término: 14/11/25, PA: 40616; OMARINA DO SOCORRO DE GUSMÃO SILVA, AFE, mat. G108357, Início: 14/10/25, Término: 23/10/25, PA: 40602; JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR, AFTE, mat. G127267, Início: 21/10/25, Término: 30/10/25, PA: 40601; MARILEA PAMPONET DA FONSECA OLIVEIRA, AFE, mat. G127040, Início: 29/10/25, Término: 07/11/25, PA: 40548; NILTON CORREA XAVIER, CARE, mat. G007831, Início: 08/10/25, Término: 17/10/25, PA: 40534 e MARIA DOROTEIA DA COSTA DUARTE, AFE, mat. G108596, Início: 15/10/25, Término: 29/10/25, PA: 40428. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0371 de 04.12.25, pgs. 1-3. 0617/2025-GSEFAZ-03.12.25 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de outubro/2025, Licença Especial dos servidores: FRANCILDA DE SOUZA FONSECA, AFE, mat. G118939, Início: 29/10/25, Término: 02/11/25, PA: 40776; SANTANA CONCEIÇÃO DA COSTA SOUZA, AFTE, mat. G000558, Início: 30/10/25, Término: 08/11/25, PA: 40667 e ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. G192874, Início: 29/10/25, Término: 07/11/25, PA: 40638. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0372 de 04.12.25, pgs. 1-2. 0618/2025-GSEFAZ-03.12.25 DESIGNAR BIANCA FALCÃO DE AZÊDO, TAFE, mat. 192.876-7A, RAFAEL CAVALCANTE DE ARAUJO, TAFE, mat. 190.416-7A, VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA, Gerente, AD-2, mat. 240.920-8C e FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES, TAFE, mat. 275.771-0A, para FISCALIZAÇÃO da Nota de Empenho nº 0121/2025-SEFAZ em favor da empresa IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0369 de 04.12.25, pg. 2.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 253354

EXTRATO N° 081/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Rescisão do Contrato n° 03/2020-SEFAZ, firmado em 03.12.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **CLARO S.A. Objeto:** rescisão consensual, a partir de 10.11.2025, do Termo de Contrato nº 03/2020-SEFAZ. **Fundamento Legal:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer n° 208/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.314061/2025-47.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus,9 de dezembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 253364

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 1082/2025-GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, §2°, V, da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Decreto n° 49.374, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 26.04.2024, Poder Executivo-Seção I, páginas 11/12, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, e dá outras providências, republicado no DOE de 02.05.2024, Poder Executivo Seção I, páginas 9/10; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 51.491, de 31 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de mesma data, que **prorroga o Decreto n° 49.374**; **CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 384/2024-GAB/SES-AM**, em que designa profissionais para compor o **Grupo de Trabalho**, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 16.05.2024, Poder Executivo-Seção II, página 6, republicada no DOE de 29.05.2024, Poder Executivo-Seção II, páginas 3/4, republicada no DOE de 07.06.2024, Poder Executivo-Seção II, página 4; e, **CONSIDERANDO** que consta no Processo n.º 01.01.017101.011740/2024-74 e no Processo n.º 01.01.017101.051255/2025-14 (SIGED).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o Sr. **DIEGO RAFAEL LIMA BATISTA**, da função de **APOIO TÉCNICO-ESPECÍFICO** do Grupo de Trabalho constituído por esta SES-AM, a **contar de 01.12.2025.**

II - DESIGNAR a Sra. **VALÉRIA PEREIRA DE CARVALHO**, para desempenhar a função citada no item I desta Portaria, a **contar de 01.12.2025.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 05 de dezembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 253074

PORTARIA Nº 1088/2025-GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, §2°, V, da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Decreto n° 49.374, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 26.04.2024, Poder Executivo-Seção I, páginas 11/12, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, e dá outras providências, republicado no DOE de 02.05.2024, Poder Executivo Seção I, páginas 9/10; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 51.491, de 31 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de mesma data, que prorroga o Decreto n° 49.374; **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 384/2024-GAB/SES-AM, em que designa profissionais para compor o Grupo de Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 16.05.2024, Poder Executivo-Seção II, página 6, republicada no DOE de 29.05.2024, Poder Executivo-Seção II, páginas 3/4, republicada no DOE de 07.06.2024, Poder Executivo-Seção II, página 4; e, **CONSIDERANDO** que consta no Processo n.º 01.01.017101.011740/2024-74 e no Processo n.º 01.01.017101.051442/2025-06 (SIGED).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a Sra. KARENINA KANAVATI LASMAR CRUZ, da função de **APOIO TÉCNICO-ESPECÍFICO** do Grupo de Trabalho constituído por esta SES-AM, a contar de 01.12.2025.

II - DESIGNAR o Sr. ADALBERTO ALVES THAUMATURGO JUNIOR, para desempenhar a função citada no item I desta Portaria, **a contar de 01.12.2025.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 253385

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 02/2025

DATA DA ASSINATURA: 09.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**, através da Prefeitura Municipal. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto: Repasse de recursos para a **Aquisição de Material Escolar para alunos do Ensino Fundamental, objetivando o melhoramento da qualidade do ensino para atender alunos no município de Caapiranga, em atendimento Emenda Parlamentar Bancada nº 018/2025, do Deputado Estadual Abdala Habib Fraxe Júnior**, conforme Ofício n° 126/2025-GAB/PMC, conforme **PT n° 006119-SISCONV/SEFAZ**, Plano de Trabalho, Parecer Técnico n° 0001/2025-GAAGE/DEGESC, Parecer n° 6.135/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Convênio terá o prazo de vigência de **doze (12) meses**, **contados de 09.12.2025 até 09.12.2026**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos convenentes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). **CONCEDENTE: R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3310.2793.0005**; Natureza da Despesa: **33404115**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitida pela **CONCEDENTE**, em **27.11.2025** a Nota de Empenho nº **0010827** no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.044744/2025-36.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 253381

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2025

Publicado no **DOE 35598**, Poder Executivo, Seção II, pág. 12, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**, através da Prefeitura Municipal.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (...) Natureza da Despesa: **33404125**; (...).

LEIA-SE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (...) Natureza da Despesa: **33404115**; (...).

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 253386

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO Nº 11/2025-SEC

Data: 02.12.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Rosineidy Souza Diniz - ME / Conservadora Limpex. CNPJ nº 09.608.116/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de asseio, limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em CARÁTER EMERGENCIAL, para atender as necessidades a Sede da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, por um período de 06 (seis) meses. Valor Global: R$ 169.871,34 (Cento e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011; ND: 33903702, FT: 1.500.1500.0000.0000, NE nº 2025NE0001066, em 02.12.2025, no valor de R$ 26.424,43 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). Prazo: 02.12.2025 a 02.06.2026. Proc. nº 01.01.020101.009826/2025-22-SEC.

Manaus, 05.12.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 253267

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2025-SEC

Data: 28.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Rosineidy Souza Diniz - ME / Conservadora Limpex. CNPJ nº 09.608.116/0001-82. Objeto: Contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, para prestação de serviço de asseio, limpeza e conservação predial para atender a Secretaria de Estado de Cultura/Centro Cultural de Parintins Bumbódromo/Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro - Unidade Parintins, localizada no Município de Parintins, além das especificações constantes neste ETP, por um período de 06(seis) meses iniciando no dia 05/11/2025. Valor Global: R$ 328.073,64 (trezentos e vinte e oito mil e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0007; ND: 33903702, FT: 1.500.1500.0000.0000, NE nº 2025NE0001056, em 28.11.2025, no valor de R$ 54.678,94 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos). Prazo: 05.11.2025 a 05.05.2026. Proc. nº 01.01.020101.009706/2025-25-SEC.

Manaus, 05.12.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 253270

TERMO DE FOMENTO Nº 58/2025-SEC

Data: 28.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Federação das Associações e Ligas Culturais Esportivas Amadoras do Estado do Amazonas - FEDALISAM Cultura e Esporte. CNPJ nº 16.718.570/0001-51. Objeto: Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar de Bancada (PT/PV/MDB), n° 069/2025, para realização da Festa da Escolha da Rainha do Leite e Concurso Leiteiro de Autazes a ser realizado em Novembro de 2025 no Município de Autazes. Valor Global: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); UO: 20101, PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0001064, emitida em 28.11.2025, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0. Prazo: 28.11.2025 a 28.12.2025. Proc. nº 01.01.02 0101.012180/2025-60-SEC.

Manaus, 03.12.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 253300

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2025-SEC

Data: 28.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Municipio de São Gabriel da Cachoeira. CNPJ nº 04.272.670/0001-18. Objeto: Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar Individual n° 056/2025 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Município de São Gabriel da Cachoeira no mês de novembro/2025. Valor Global: R$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais). UO: 20101; PT: 13.122.3310.2773.0009; ND: 44404252; FT: 1.501.1600.0000.0000; NE n° 2025NE0001062, emitida em 28.11.2025, no valor de R$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais). Fiscal: Fábio Pacífico Seabra. Mat: 273.119-3A. Prazo: 28.11.2025 a 28.12.2025. Proc. nº 01.01.0 20101.010745/2025-75-SEC.

Manaus, 09.12.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 253358

TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2025-SEC

Data: 28.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Municipio de São Gabriel da Cachoeira. CNPJ nº 04.272.670/0001-18. Objeto: Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar Individual n° 055/2025 para apoio ao custeio, a promoção de Eventos Culturais para contribuir com a preservação das tradições dos povos indígenas do município de São Gabriel da Cachoeira/AM. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UO: 20101; PT: 13.122.3310.2793.0009; ND: 33404152; FT: 1.501.1600.0000.0000; NE n° 2025NE0001039, emitida em 28.11.2025, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 28.11.2025 a 28.01.2026. Proc. nº 01 .01.020101.011049/2025-86-SEC.

Manaus, 09.12.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 253361

TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2025-SEC

Data: 28.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Municipio de Santo Antonio do Içá. CNPJ nº 04.532.057/0001-92. Objeto: Apoio Financeiro por meio da emenda parlamentar n° 020/2025 para aquisição de um veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no período de novembro de 2025 a junho de 2026, no município de Santo Antônio de Içá/AM. Valor Global: R$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). UO: 20101; PT: 13.122.3310.2773.0008; ND: 44404251; FT: 1.501.160.0.0000.0000; NE n° 2025NE0001033, emitida em 28.11.2025, no valor de R$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). Fiscal: Jecivaldo Oliveira Godinho. Mat: 275252-2A. Prazo: 28.11.2025 a 28.06.2026. Proc. nº 01.01.020101.005319/2025-10-SEC.

Manaus, 09.12.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 253363

TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2025-SEC

Data: 28.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Municipio de Santo Antonio do Içá. CNPJ nº 04.532.057/0001-92. Objeto: Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar Individual n° 015/2025 para a Realização do Festival de Cultura do município de Santo Antônio do Içá/AM. Valor Global: R$ 63.225,00 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais). UO: 20101; PT: 13.122.3310.2773.0008; ND: 33404151; FT: 1.501.1600.0000.0000; NE n° 2025NE0001032, emitida em 28.11.2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0C. Prazo: 28.11.2025 a 28.04.2026. Proc. nº 01 .01.020101.011512/2025-90-SEC.

Manaus, 09.12.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 253367

TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2025-SEC

Data: 28.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Municipio de Boa Vista do Ramos. CNPJ nº 04.629.283/0001-96. Objeto: Apoio financeiro por meio da Emenda Parlamentar de Bancada nº 062/2025 para apoio ao custeio, organização e operacionalização do evento I Festival de Danças Culturais no município de Boa Vista do Ramos ser realizado nos dias 06 e 07 de dezembro, na quadra esportiva da tia Iró. Valor Global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). UO: 20101; PT: 13.122.3310.2793.0007; ND: 33404112; FT: 1.501.160.0.0000.0000; NE n° 2025NE0001030, emitida em 28.11.2025, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 28.11.2025 a 28.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.010824/2025-86-SEC.

Manaus, 09.12.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 253369

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025-SEC

Data: 28.11.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Brasil Shows Serviços de Construção Ltda. CNPJ nº 04.894.357/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Palcos, Pisos e Tablados, de diversos tamanhos, com garantias, considerando o transporte, montagem, desmontagem, içamento, fornecimento de todo e qualquer acessórios/insumos/materiais/apetrechos e com disponibilização de assistência técnica, para atender às necessidades desta Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SEC. Valor Global: R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). UO: 20101, PT: 13.122.3310.2793.0011; ND: 33903999, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0001034, em 28.11.2025, no valor de R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). Prazo: 28.11.2025 a 28.11.2026. Proc. nº 01.01.020101.009042/2025-02-SEC.

Manaus, 09.12.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 253371

TERMO DE CONTRATO Nº 09/2025-SEC

Data: 01.12.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Concretize Engenharia, Construção E Montagens Ltda. CNPJ nº 45.566.397/0001-11. Objeto: Contratação, EM CARATER EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico,

abandono de edificação e primeiros socorros, por meio de BOMBEIROS CIVIS, contemplando postos diurno e noturno com fornecimento de insumos, com duração de 06 (seis) meses, para atender a Secretaria De Estado De Cultura E Economia Criativa - SEC e seus espaços culturais. Valor Global: R$ 2.234.511,24 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011; ND: 33903701, FT: 1.500.1500.0000.0000, NE nº 2025NE0001057, em 28.11.2025, no valor de R$ 372.418,54 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 01.12.2025 a 01.06.2026. Proc. nº 01.01.020101.00962 6/2025-70-SEC.

Manaus, 05.12.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 253374

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 043/22-03

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. º 043/22-03, que autoriza a realização dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado, ligando às Ruas 7 e 15, no bairro Planalto, localizado na Sede do município de Manaus-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 02 Anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 253316

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00621/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 2.000.000,00; OBJETO: Indenização CT. N° 033/2022-UGPE/AUSTERA BR ENG E CONSTRUÇÃO LTDA, para Execução de obras e serviços de engenharia compreendendo a construção do Hospital Regional de Manacapuru no município de Manacapuru/AM; NOTA DE CRÉDITO Nº. 0268/2025; PROCESSO N°. 01.01.025704.000402/2025-27.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 253290

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00623/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 146.648,74; OBJETO: Saldo do CT. N° 033/2024-UGPE/SW ENGENHARIA LTDA, para Prestação de serv. de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornec. de peças, equip., materiais e mão de obra, visando atender as unidades adm. da capital e interior pertencentes à administração pública estadual; NOTA DE CRÉDITO Nº. 0261/2025; PROC. N°. 01.01.025704.000399/2025-41.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 253292

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0622/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS:
- Saldo do CT. nº 007/2025-SEINFRA/Consórcio Arena Parintins, para Elaboração de projetos executivos de arquitetura e seus complementares, em metodologia BIM, visando a remodelação, reforma, modernização e ampliação do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo, localizado no município de Parintins/AM, Vlr. R$ 372.712,79, NC N°. 0263/2025;
- Saldo do CT. nº 007/2024-SEINFRA/Muniz Construção e Navegação, para pavimentação da estrada Ari Antunes (estrada do Membeca - trecho 01), localizada nos municípios de Caapiranga/AM e Manacapuru/AM, Vlr. R$ 500.000,00, NC N°. 0264/2025;
- Saldo do CT. nº 014/2023-SEINFRA/Urbana Engenharia Serviços e Construções Ltda, para a recuperação do sistema viário na sede do município de Silves/AM, Vlr. R$ 291.960,16, NC N°. 0265/2025;
- Reajustamento da 7ª medição do CT. n° 025/2022 - SEINFRA/P R Construções e Terraplanagem Ltda, para a Recuperação e pavimentação do sistema viário na sede do município de Tapauá/AM, Vlr. R$ 173.685,35, NC Nº. 0266/2025.

PROCESSO N°. 01.01.025704.000401/2025-82.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 253293

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa MM PALHANO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 087/2022-SEINFRA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/12/2025, e execução por igual período, contados de 10/12/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004321/20 25-95-SEINFRA.

Manaus, 05 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 253351

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Anamã/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 008/2020-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/12/2025, de acordo com o novo Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Processo Administrativo nº 01.01 .025101.004468/2025-85-SEINFRA.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 253379

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024 - SECT. **Data da Assinatura:** 09/12/2025; **Partes**: O Estado Do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e o Centro De Integração Empresa-Escola-CIEE; **Objeto**: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2024 - SECT, por mais 12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária**: As despesas com a execução do presente aditivo, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 19101, Programa Trabalho: 21.122.0001.2001.0001, Fonte Recurso: 1.500.1210, Natureza Despesa: 33903915, tendo sido emitida a nota de empenho nº2025NE0000316, no valor de 42.391,65 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) no dia 26/11/2025; **Vigência**: 09/12/2025 À 09/12/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.005710/2025-35 - SECT. **FUNDAMENTO**: Lei nº 14.133/2021. Parecer nº 1.521/2025 - ASJUR.

Manaus/AM, 09 de dezembro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 253301

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023 - FERF/SECT; **Data da Assinatura:** 01/12/2025. **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, através do Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FERF e a empresa KAELE LTDA. CNPJ: 04.819.323/0001-62; **Objeto**: O presente aditamento tem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2023-FERF/SECT por mais

12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária**: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária n° 19702; Programa de Trabalho n° 21.127.3300.2229.0001; Fonte de Recurso nº 1.759.2010; Natureza da Despesa nº 33903308; Processo Administrativo: 01.01.019101.004691/2025-20 - SIGED. **Vigência**: 01/12/2025 a 30/11/2026. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico n° 1.595/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 01 de Dezembro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 253305

PORTARIA Nº 119/2025-GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada n.º 83, de 18 de maio de 2007, a qual dispõe sobre as finalidades e competências da Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF;
CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e transformou a Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT;
CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.754/2002, a qual regulamenta o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, dispondo sobre aquisição, destinação, utilização, regularização, alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas e alterações promovidas pela Lei 3.804/2012;
CONSIDERANDO o constante do Parecer n. 1617/2025 - ASJUR;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no processo administrativo n. 01.01.019101.001834/2023-80.

R E S O L V E:

I - Cancelar o Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moraria em favor de Lucijane Pereira de Souza, Termo n. 000673, e Título de Posse n° 000366 em razão da posterior concessão do título de domínio no imóvel;
II - Determinar a retirada dos títulos acima citados da base cartográfica da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios.
III - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus/AM, 03 de dezembro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 253286

PORTARIA Nº 121/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I RETIFICAR** a Portaria nº 088/2025-GS/SECT, publicada no D. O. E. 35.568, de 15 de outubro de 2025, Pg. 19,
ONDE SE LÊ:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Maria Eduarda Pereira dos Santos	051.936-7 D	30	2022	16/09/2025 a 15/10/2025

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Maria Eduarda Pereira dos Santos	051.936-7 D	30	2023	16/09/2025 a 15/10/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 04 de dezembro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 253287

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO 2025

SERVIDOR: Karene Auxiliadora Galdino da Silva
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 253288

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do Extrato, referente ao Termo de Fomento nº 015/2025-SEJUSC, ocorrida na data de 04/12/2025, Edição nº 35.599, na Seção II, Poder Executivo, página 09. **ONDE SE LÊ**: "...Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 015/2025 - SEJUSC...". **LEIA-SE**: "... Termo de Fomento nº 015/2025 - SEJUSC.". Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 253311

ERRATA

Retificação da Publicação do Extrato, referente ao Termo de Fomento nº 014/2025-SEJUSC, ocorrida na data de 04/12/2025, Edição nº 35.599, na Seção II, Poder Executivo, página 09. ONDE SE LÊ: "...Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 014/2025 - SEJUSC...". LEIA-SE: "... Termo de Fomento nº 014/2025 - SEJUSC.". Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 253313

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 128/2025 - GSEJUSC, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 35.596, de 01/12/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 19. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça**, **Direitos Humanos e Cidadania** - **SEJUSC**, Manaus, 09 de dezembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 253320

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 07/2025.
Processo: nº 01.01.016101.004092/2025-18- SIGED.
Partes: SEDECTI e a Associação Unidas para Ajudar.
Vigência: 11 meses, a contar do repasse financeiro.
Objeto: Custear a execução do Projeto Elas na Prática: Trilhando meu Caminho, que tem por objetivo qualificar pessoas hipossuficientes ou em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de cursos profissionalizantes, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 057/2025, de lavra do Deputado Estadual João Luiz Almeida da Silva.
Valor: O valor total é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.3310.2773.0001 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33504199 - Diversas Contribuições; tendo sido emitida pela Parceira Pública, no dia 25/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000834, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 253315

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 06/2025.
Processo: nº 01.01.016101.003978/2025-44 - SIGED.
Partes: SEDECTI e o Instituto Emanuel Rei Davi.
Vigência: 06 meses, a contar do repasse financeiro.
Objeto: Custear a execução do Projeto Mentes Brilhantes, que tem por objetivo qualificar pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 046/2025, de lavra do Deputado Estadual João Luiz.
Valor: O valor total é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.3310.2773.0011 - .; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa: 33504199 - Diversas Contribuições; tendo sido emitida pela Parceira Pública, em 26/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000837, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 253317

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 05/2025.
Processo: nº 01.01.016101.002241/2025-04-SIGED.
Partes: SEDECTI e o Instituto Numiá de Desenvolvimento Cultural da Amazônia.
Vigência: 12 meses, a contar do repasse financeiro.
Objeto: Execução do Projeto Qualifica Mais Mulher Empreendedora, voltado ao incentivo, ao protagonismo feminino no empreendedorismo e geração de renda, a ser desenvolvido no município de Boca do Acre/AM, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 063/2025, de lavra do Deputado Delegado Péricles.
Valor: O valor total é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.3310.2773.0004 - .; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33504199 - Diversas Contribuições, tendo sido emitida pela Parceira Pública no dia 29/11/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000843, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 253322

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

ERRATA N° 13/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de atribuições legais;
RESOLVE:
RETIFICAR o **EXTRATO N° 164/2025-GAB/SEPROR**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM,n° 35.584, em 11/11/2025, Poder Executivo, Seção II, página 20, celebrado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, referente ao 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 13/2023-SEPROR;
ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025
LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253382

EXTRATO Nº 108/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 33/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Instituto Internacional Amazonia Viva.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto incentivar a agricultura familiar na distribuição de mudas e sementes às famílias de baixa renda do Estado do Amazonas, Emenda Parlamentar de Bancada n°020/2025, de autoria da Deputada Estadual Débora Menezes, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV nº 006837, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 855.384,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 018101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0001; **NATUREZA DE DESPESA:** 33504199; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000992 - Emitida em 28/11/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01.01.018101.004038/2025-06 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253343

EXTRATO Nº 104/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio N° 28/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Guajará.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto aquisição de combustível tipo diesel S10 para abastecer equipamentos para manutenção (recuperação/conservação) de trechos críticos de estradas vicinais no município de Guajará. Emenda Parlamentar Individual nº 042/2025, de autoria do Deputado Estadual Alcimar Maciel Pereira, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV nº 006621 que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 315.774,36 (trezentos e quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de repasse pelo **CONCEDENTE** de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o valor a título de contrapartida financeira do **CONVENENTE** de R$ 15.774,36 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0010; **NATUREZA DA DESPESA:** 33404125; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000990 - EMITIDA EM 28/11/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018101.003472/2025-60 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253347

EXTRATO Nº 106/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Ofício) ao Termo de Fomento n° 14/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Associação Grupo Formigueiro Polo V.
OBJETO: Prorrogação de Ofício com acréscimo de 34 (trinta e quatro) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/10/2026 até 04/11/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002913/2025-07 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de deembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253359

EXTRATO Nº 107/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Ofício) ao Termo de Fomento n° 13/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Associação Grupo Formigueiro Polo V.
OBJETO: Prorrogação de Ofício com acréscimo de 34 (trinta e quatro) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/10/2026 até 04/11/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002339/2025-97 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253366

EXTRATO Nº 103/2025 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 32/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Produtores da Reserva Extrativista do Rio Jutaí-ASPROJU.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de triciclos cargo, a fim de atender as necessidades da referida associação. Emenda Parlamentar Individual Nº 016/2025, de autoria do Deputado Estadual Sinésio Campos, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV nº 006695, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 199.192,00 (cento e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais), em PARCELA ÚNICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 018101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0006; **NATUREZA DA DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000989 - EMITIDA EM 28/11/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 018101.003517/2025-05 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253376

PORTARIA Nº 349/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.004038/2025-06 DO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2025 - SEPROR**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Raimundo Álvaro Macêdo Júnior**, **Matrícula n**°: 012.775-2D, **Cargo:** Engenheiro Agrônomo, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento e o colaborador **Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo**, **Matrícula n**°: 006031, **Cargo:** Coordenador, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Instituto Internacional Amazonia Viva.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253341

PORTARIA Nº 347/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quinta - DAS RESPONSABILIDADES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018101.003472/2025-60, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28/2025 - SEPROR**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, os servidores **Kirssia Matos Issac Sahdo, Matrícula n**°: 015071, **Cargo:** Coordenadora, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Convênio e **Franey Guimarães Medeiros, Matrícula n**°: 5706, **Cargo:** Engenheiro Civil, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Guajará.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253345

PORTARIA Nº 345/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003517/2025-05, DO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2025 - SEPROR E ASPROJU**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Heitor Rodrigues Liberato Junior**, **Matrícula n**°: 6062, **Cargo:** Coordenador, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento e o servidor **Alan Saboia Diniz de Carvalho**, **Matrícula n**°: 261.258 5A, **Cargo:** Gerente, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Associação dos Produtores da Reserva Extrativista do Rio Jutaí-ASPROJU.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253373

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 073/2025/SEDEL
ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2025. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes provenientes da emenda parlamentar individual n.º 021/2025, de autoria do Deputado Estadual Sinésio Campos, para aquisição de equipamentos esportivos para o município de São Gabriel da Cachoeira/AM, para estruturar a secretaria municipal de juventude, esporte e lazer do referido município, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.003395/2025-23 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste fomento será de 6 (seis) meses a partir da data de assinatura até 28/05/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora**: 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2773.0009; Natureza da Despesa: 33404152; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** 2025NE0000536, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), emitida em 28/11/2025.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253071

EXTRATO 070/2025/SEDEL
ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 28/11/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da emenda parlamentar individual n.º 084/2025, de autoria do Deputado Estadual João Luiz, para a execução do Projeto MAUÉS MAIS ESPORTIVA,

cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos diversos para fomentar a prática esportiva em diversas modalidades e atividades de lazer no município de Maués, visando promover saúde, inclusão social e desenvolvimento físico de crianças, crianças e adultos com necessidades especiais, adolescentes, jovens, adultos e idosos da comunidade, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.003349/2025-24 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura até 28/11/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2773.0002; **Natureza da Despesa:** 33404141; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** 2025NE0000534, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 28/11/2025.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253072

EXTRATO 072/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS. OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes provenientes da emenda parlamentar individual n.º 038/2025, de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, para execução do projeto BARCELOS EM MOVIMENTO, cujo objeto é a promoção da saúde integral e o desenvolvimento humano por meio da prática de exercícios físicos e esporte, abrangendo físicos mentais e sociais, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.003386/2025-32 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura até 28/11/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora**: 42101; **Programa de Trabalho**: 27.122.3310.2773.0009; **Natureza da Despesa**: 33404108; **Fonte**: 1.501.160.0.0000.0000; **NE**: 2025NE0000532, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 28/11/2025.

Manaus, 28 de novembro de 2025

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253073

EXTRATO 071/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 28/11/2025. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes provenientes da emenda parlamentar individual n.º 074/2025, de autoria do Deputado Estadual João Luiz, para o fortalecimento das ações de apoios ao Esporte no município de Carauari/AM, por meio de ações sociais, esporte, lazer e de cidadania a participação e protagonismo do público de interesse na defesa de direitos humanos da juventude carauariense, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.003366/2025-61 (SEDEL). **VALOR GLOBAL**: R$ 199.422,50 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura até 28/11/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Unidade Gestora**: 42101; **Programa de Trabalho**: 27.122.3310.2773.0010; **Natureza da Despesa**: 33404117; **Fonte**: 1.501.160.0.0000.0000; **NE**: 2025NE0000535, no valor de R$ 199.422,50 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), emitida em 28/11/2025.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253075

EXTRATO 069/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 28/11/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para a execução do Projeto COMUNIDADE ESPORTIVA, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos por meio da emenda parlamentar individual n.º 093/2025, de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, para fortalecer e promover a prática esportiva no município de Maués, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.003346/2025-90 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura até 28/11/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2773.0002; **Natureza da Despesa:** 33404141; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** 2025NE0000533, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 28/11/2025.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253076

EXTRATO 063/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar de Bancada nº 071/2025, proposta pela Deputada Estadual Alessandra Campêlo, para execução do Projeto "MENINAS DE OURO", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.003282/2025-28 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 10 (dez) meses a partir da data da assinatura até 28/09/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; NE: 2025NE0000529, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), emitida em 28/11/2025.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253079

EXTRATO 068/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 28/11/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU ESPORTIVO - FAJJE. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 012/2025, proposta pelo Deputado Estadual Roberto Cidade, para execução do Projeto "ESPORTE E INCLUSÃO: FAJJE EM AÇÃO", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.003050/2025-70 (SEDEL). **VALOR GLOBAL**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 03 (três) meses a partir da data da assinatura até 28/02/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2773.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; **NE**: 2025NE0000540, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), emitida em 28/11/2025.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253081

EXTRATO 067/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO SEMENTE DO BEM - ISEMB. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da emenda parlamentar de bancada n.º 199/2025, proposta pelo Deputado Estadual Roberto Cidade, para a execução do Projeto Primeiros Passos no Esporte - PPE, para criação e funcionamento de 5 núcleos esportivos comunitários nas zonas Leste e Norte de Manaus, com duração de 12 meses, oferecendo atividades regulares de iniciação

desportiva nas modalidades jiu-jitsu, futsal, futebol de campo, vôlei e basquete 3x3, beneficiando diretamente 400 crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. **Processo Administrativo SIGED** nº 01.01.042101.003369/2025-03 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura até 28/11/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE**: 2025NE0000539, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 28/11/2025.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253084

EXTRATO 065/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO CAUE TINOCO - INSCATI. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da emenda parlamentar individual n.º 014/2025, de autoria da Deputada Estadual Dra. Mayara, para a execução do Projeto Formando Campeões, para aquisição de material esportivo para as modalidades de futsal, futebol de campo e vôlei, destinado a atender as atividades do projeto social Formando Campeões, que beneficia até 300 crianças, adolescentes e jovens do município de Codajás/AM, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.003390/2025-09 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 6 (seis) meses a partir da data de assinatura até 28/05/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2773.0005; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE**: 2025NE0000531, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), emitida em 28/11/2025.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253087

EXTRATO 066/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 28/11/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO BASQUETE MANAUS. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 026/2025, proposta pelo Deputado Estadual Wilker Barreto, para execução do Projeto "BOLA AO ALTO - AMZ BASKETBALL", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.002976/2025-48 (SEDEL). **VALOR GLOBAL**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste fomento será de 6 (seis) meses a partir da data de assinatura até 28/05/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa deTrabalho:** 27.122.3310.2773.0011; **Natureza da Despesa**: 33504199; **Fonte**: 1.501.160.0.0000.0000; **NE**: 2025NE0000537, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 28/11/2025.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253089

EXTRATO 064/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU JITSU PROFISSIONAL - FAJJPRO. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 037/2025, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campelo, para a execução do Projeto INCENTIVA JIU-JITSU - 3ª EDIÇÃO, para a aquisição de tatames pela Federação Amazonense de Jiu-Jitsu Profissional (FAJJPRO), com o objetivo de melhorar as condições de infraestrutura para a realização dos eventos oficiais promovidos pela entidade, assegurando um ambiente adequado, seguro e profissional para a prática esportiva, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.003054/2025-58 (SEDEL). **VALOR GLOBAL**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste fomento será de 3 (três) meses a partir da data de assinatura até 28/02/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora**: 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2773.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** 2025NE0000530, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 28/11/2025.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253092

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 20/2025;
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;
OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia-Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota;
PERÍODO: 01/08/2025 até 31/08/2025, conforme º 2025RI0000013 emitida em 25/11/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005871 no valor de R$ 90.000,00 emitida em 03/11/2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.100.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados; Natureza de Despesa nº 33909301 - Indenizações, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000527, emitida em 28/11/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.002157/2025-09;
PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.003218/2025-47;
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer n° 159/2025 ACJUR/SEDEL de 17 de novembro de 2025 e Parecer nº 122/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 20 de novembro de 2025.

Manaus, 02 de dezembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253077

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 21/2025;
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;
OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia-Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota;
PERÍODO: 01/09/2025 até 30/09/2025, conforme º 2025RI0000016 emitida em 25/11/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005872 no valor de R$ 90.000,00 emitida em 03/11/2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.100.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados; Natureza de Despesa nº 33909301 - Indenizações, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000528, emitida em 28/11/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.002465/2025-26;
PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.003219/2025-91;
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer n° 161/2025 ACJUR/SEDEL de 18 de novembro de 2025 e Parecer nº 123/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 20 de novembro de 2025.

Manaus, 02 de dezembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253078

PORTARIA Nº 317-SEDEL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 016/2025 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FILIPE JONATAS ARAUJO SANTOS E SANTOS**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR AD II, matrícula nº 276.185-8A, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Fomento nº 016/2025, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar de Bancada nº 071/2025, proposta pela Deputada Estadual Alessandra Campêlo, para execução do Projeto "MENINAS DE OURO", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, a contar do dia 28/11/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253080

PORTARIA Nº 316-SEDEL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 012/2025 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU ESPORTIVO - FAJJE;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FILIPE JONATAS ARAUJO SANTOS E SANTOS**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR AD II, matrícula nº 276.185-8A, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 012/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU ESPORTIVO - FAJJE, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 012/2025, proposta pelo Deputado Estadual Roberto Cidade, para execução do Projeto "ESPORTE E INCLUSÃO: FAJJE EM AÇÃO", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, a contar do dia 28/11/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - **DETERMINAR** que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253082

PORTARIA Nº 315-SEDEL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 018/2025 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e o INSTITUTO SEMENTE DO BEM - ISEMB;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ALINE LIRA LASMAR**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de GERENTE AD-2, matrícula nº matrícula nº 269.657-6A, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Fomento nº 018/2025, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e o INSTITUTO SEMENTE DO BEM - ISEMB, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes provenientes da emenda parlamentar de bancada n.º 199/2025, proposta pelo Deputado Estadual Roberto Cidade, para a execução do Projeto Primeiros Passos no Esporte - PPE, para criação e funcionamento de 5 núcleos esportivos comunitários nas zonas Leste e Norte de Manaus, com duração de 12 meses, oferecendo atividades regulares de iniciação desportiva nas modalidades jiu-jitsu, futsal, futebol de campo, vôlei e basquete 3x3, beneficiando diretamente 400 crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, a contar do dia 28/11/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253086

PORTARIA Nº 320 -SEDEL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 017/2025 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e o INSTITUTO CAUE TINOCO - INSCATI;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FILIPE JONATAS ARAUJO SANTOS E SANTOS, ocupante do Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR AD II, matrícula nº 276.185-8A, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 017/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e o INSTITUTO CAUE TINOCO - INSCATI, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da emenda parlamentar individual n.º 014/2025, de autoria da Deputada Estadual Dra. Mayara, para a execução do Projeto Formando Campeões, para aquisição de material esportivo para as modalidades de futsal, futebol de campo e vôlei, destinado a atender as atividades do projeto social Formando Campeões, que beneficia até 300 crianças, adolescentes e jovens do município de Codajás/AM, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, a contar do dia 28/11/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253088

PORTARIA Nº 313-SEDEL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,
CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 008/2025 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO BASQUETE MANAUS;
CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **DANIEL ARAÚJO GOMES**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento AD-1, matrícula nº 275.327-8A, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 008/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO BASQUETE MANAUS, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 026/2025, proposta pelo Deputado Estadual Wilker Barreto, para execução do Projeto "BOLA AO ALTO - AMZ BASKETBALL", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, a contar do dia 28/11/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;
II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253090

PORTARIA Nº 320-SEDEL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,
CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 019/2025 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU JITSU PROFISSIONAL - FAJJPRO;
CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº13.019/2014;
CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **SARA CAROLINE ALVES RAMADA**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de Gerente AD-II, matrícula nº 270.282-7B, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 019/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU JITSU PROFISSIONAL - FAJJPRO, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes provenientes da emenda parlamentar individual n.º 037/2025, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campêlo, para a execução do Projeto INCENTIVA JIU-JITSU - 3ª EDIÇÃO, para a aquisição de tatames pela Federação Amazonense de Jiu-Jitsu Profissional (FAJJPRO), com o objetivo de melhorar as condições de infraestrutura para a realização dos eventos oficiais promovidos pela entidade, assegurando um ambiente adequado, seguro e profissional para a prática esportiva, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, a contar do dia 28/11/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;
II - DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253091

PORTARIA Nº 318-SEDEL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,
CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 014/2025 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e o INSTITUTO MUNDIAL OSVALDO ALVES DE BRAZILIAN JIU-JITSU -IMOABJJ;
CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **SARA CAROLINE ALVES RAMADA**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de Gerente AD-II, matrícula nº 270.282-7B, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 014/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e o INSTITUTO MUNDIAL OSVALDO ALVES DE BRAZILIAN JIU-JITSU -IMOABJJ, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar de Bancada nº 115/2025, proposta pelo Deputado Estadual Mario César, para execução do Projeto "FORMANDO CAMPEÕES PARA VIDA", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, a contar do dia 27/11/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;
II - DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 27 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253279

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 012/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **W.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**; **Objeto**: aquisição de 01 (um) microcomputador e 06 (seis) notebooks, conforme especificado no Termo de Referência e seus Anexos, para atender as necessidades desta Secretaria. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de

assinatura, no valor global de R$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2773.0011, **Natureza da Despesa**: 44905235, **Fonte**: 1.720.1470.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000114, emitida em 28/11/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.001093/2025-71 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 253387

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 001/2025 - GS/FERMM

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela LEI N.º 6.225, de 27 de Abril de 2023 e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3385/2025-GCE/UGPE de 05/12/2025 e o Plano de Trabalho apresentados pelo Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE, conforme os autos do Processo nº 043101.001677/2025-59; Resolve: I - CONCEDER Destaque Orçamentário Nº 001 de Crédito Orçamentário valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da UGPE. II - OBJETO: - Atender despesas com CT n. 026/2024-UGPE - Austera BR Engenharia e Construção Ltda, para prestação de serviços de engenharia para melhoria e adequação do sistema de iluminação viária de acesso e de iluminação cênica e viária e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da Ponte Jornalista Phelippe Daou (Ponte Rio negro), entre os municípios de Manaus e Iranduba. PT: 15.782.3300.2172.11; ND: 449051; Fonte: 2.754.271.0.7049.0000; Valor: 2.000.000,00. CIENTFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 253346

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 002/2025-SEDURB. DATA DA ASSINATURA: 28//2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e o Município de Parintins/AM. OBJETO: Urbanização da área da Lagoa Azul no município de Parintins/AM, abrangendo implantação de infraestrutura urbana, sistema de drenagem, áreas de convivência, acessibilidade, paisagismo, mobiliário urbano e demais melhorias necessárias para a revitalização ambiental, paisagística e social do espaço público. VALOR GLOBAL: R$1.335.651,86, Sendo: Concedente: R$1.255.401,00 e Proponente: R$ 80.250,86. DOTAÇÃO: UG: 043101 - SEDURB; Programa de Trabalho: 15.122.3310.2773.0007; Natureza da Despesa: 44404246; Fonte: 1501160000000000; tendo sido emitida, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000113, no valor R$ 1.255.401,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, e quatrocentos e um reais). VIGÊNCIA: novembro/2025 a novembro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043101.001650/2025-66- SIGED/SEDURB e Parecer Jurídico nº 60/2025-JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 253378

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 188/2025/DPA-PAG, DE 09DEZ2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as diversas movimentações de Policiais Militares. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA**, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: Joao Paulo Franca Da Silva, MAT.268.532-9 A, BG 211 de 13Nov25. Carlos Antonio De Almeida Junior, MAT.228.372-7 A, BG 213 de 17Nov25. Alessandro Belem Reis, MAT.228.444-8 A, BG 216 de 24Nov25. Felipe Augusto De Souza, MAT.200.123-3 A, BG 216 de 24Nov25. Fellipe Ken Hara Pontes, MAT.268.463-2 A, BG 216 de 24Nov25. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-e. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 253319

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 717/DP, 3 DE DEZEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG N° 224, DE 04/12/2025)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0013464-42.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **RICHARD DOMINGUES LAGARES FILHO**, 240.649-7B.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 253283

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 011/2025 - CGAB/SEPA

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2025-SEPA.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e RP NORTE LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de itens e bens de consumo para suporte e apoio a pescadores e pescadoras do município de Tapauá, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato, conforme aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/12/2025 e encerramento em 03/02/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.60 e publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, VALOR GLOBAL: R$ 179.887,52 (cento e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 018102; PT: 20.122.3310.2773.0004; ND: 33903215; FR: 1.501.160.0.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** Nº 2025NE0000186, emitida em 28/11/2025, no valor de **R$179.887,52** (cento e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº.01.01.01 8102.000847/2025-20-SIGED, **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0019/2025-1-e-Compras oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 378/2024 - CSC**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.**

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 253304

PORTARIA N° 082/2025-GAB/SEPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA**, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0203/2024-1 - CSC**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024-CSC**; **Considerando** as propostas de preços e mapa comparativo de preços constantes nos autos do processo; **Considerando** que a Empresa: **MOTONORTE MOTORES E MÁQUINAS DO NORTE LTDA**, é fornecedora dos itens 3 e 4, Lote 01 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203/2024-1 do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024 - CSC**; **Considerando** que os preços constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0228/2024-1 CSC**, está compatível com os preços praticados no mercado; **Considerando** a necessidade da aquisição de **MOTOR COM RABETA À GASOLINA**, **POTÊNCIA DE 5,5HP, MOTOR 4 TEMPOS ACOPLADO COM HÉLICE DE 3 FOLHAS e BOTE: COMPRIMENTO: 6,00 M**; **LARGURA (BOCA): 1,60 M**; **BORDA: 0,50 M TIPO: EM ALUMÍNIO LIGA NAVAL COM MOTOR DE POPA 25 HP**, **DE 2 TEMPO**, **2 CILINDROS**, **CARBURADO**, **PARTIDA MANUAL. TANQUE COM CAPACIDADE DE 20 A 25 LITROS**, visando o fortalecimento da cadeia produtiva de pescadores e pescadoras no Estado do Amazonas, com recurso oriundo do **CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR nº 975844/2025** que entre si celebram a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**, **EMENDA PARLAMENTAR** de autoria do Deputado Federal SILAS CÂMARA; **Considerando** finalmente o que consta do processo nº 01.01.018102.000631/2025-65-SIGED. **RESOLVE: I - ADERIR** parcialmente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0203/2024-1 - CSC**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024-CSC**, empresa vencedora: **MOTONORTE MOTORES E MÁQUINAS DO NORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ: 05.447263/0001-67; e **II - ADJUDICAR** o objeto licitado pelo valor global de **R$ 1.758.925,00** (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.**

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 253299

PORTARIA Nº 077/2025 - GAB/SEPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n° 14.133/2021, e o Art. 43 do Decreto n° 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura;

CONSIDERANDO o Contrato n° 005/2025 celebrado com a empresa: RP NORTE LTDA.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 264.502-5C, para atuar como **GESTORA** e o colaborador **NASSIB DA CUNHA MONASSA NETO**, matrícula nº 11791, para atuar como **FISCAL** durante toda a vigência do referido contrato, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2025 - SEPA**, que tem por objeto a aquisição de itens e bens de consumo para suporte e apoio a pescadores e pescadoras do município de Tapauá, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018102.000847/2025-20-SIGED;.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observado em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 253303

(*)PORTARIA Nº 076/2025 - GAB/SEPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 01.01.018102 .000881/2025-03 - SIGED;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LENIZI MARIA SILVA ARAUJO**, matrícula n° 275.663-3A, para atuar como **FISCAL TITULAR** responsável pelo controle e fiscalização do **TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025**, firmado entre a **SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO ESTADO DO AMAZONAS - FESINPEAM**, e como **FISCAL SUPLENTE** a colaboradora **NALVA FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 4487, durante toda a vigência do referido instrumento;

II - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com a Lei n° 13.019/2014 de 31 de julho de 2014

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 4 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 253348

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 025/2025 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025- SEPET; **ASSINATURA:** 28/11/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA**: 28/11/2025 a 28/11/2026; VALOR GLOBAL: R$ 189.600,00 (Cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais) ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.3248.2728.0011; NATUREZA DA DESPESA: 339040-01; FONTE DE RECURSO: 1.501.1600.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000204, emitida em 28/11/2025, no valor de R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo 045101.000472/2025-81.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.

Manaus, AM, 04 de dezembro de 2025.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 253291

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 025/2025-GDP/IOA

ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2022-IOA**. **PARTES**: Estado do Amazonas, por intermédio da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA** e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração e a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.12.2025 a 30.11.2026, e reajuste dos valores em 7,02% com base no IGPM acumulado no período fornecido pela Fundação Getúlio Vargas. Processo Administrativo nº 01.03.011206.000690/2025-05 - (SIGED/IOA).

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 253349

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 1921/2025 - DETRAN-AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular, nos municípios de HUMAITA-AM, SANTO ANTONIO DO MATUPI-AM e LÁBREA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS E 2) VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 15/12/2025 a 20/12/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 01 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253339

RESENHA DA PORTARIA Nº 1924/2025 - DETRAN-AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico-Técnico de legislação e Teste pratico Direção Veicular nos Municípios de ITAPIRANGA-AM, SILVES-AM, SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ-AM e URUCARA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL e 2) ADEMIR ROCHA RODRIGUES para se deslocarem aos aluídos municípios, no período de 26/12/2025 A 29/12/2025, para o desempenho das atividades. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 01 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253340

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 621/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007, resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº 383/2025 - GECF;
PROCESSO Nº 01.01.030201.001227/2022-43; E.A MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; MOTIVO: Tomar ciência da Decisão Administrativa e Parecer Jurídico, referente ao APREENSÃO/DEPÓSITO Nº 001/2022 - GECF. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 05 de dezembro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 253277

RESENHA Nº 126/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Natalia Marques Uchoa** - Colaboradora e **Etienne Therese Salgado Cavalcante** - Analista Ambiental, Itacoatiara-AM, 05/12/2025, apoiar e participar de uma audiência pública.

Manaus, 05 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 253278

EXTRATO/P/IPAAM Nº 620/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007, resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte notificação;
NOTIFICAÇÃO Nº 151/2020 - GEFA;
PROCESSO Nº 01.01.030201.026043/2025-39 (2219/2017 - SPROWEB); MAQUISILENE COLARES DE LIMA; **MOTIVO:** Tomar ciência do PARECER/IPAAM/PMA/DJ/N°028/2019 e da DECISÃO/IPAAM/PMA/DJ/N° 023/2019. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 05 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 253280

EXTRATO/P/IPAAM Nº 618/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007, resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte NOTIFICAÇÃO;
PROCESSO Nº 01.01.030201.000777/2021-64 - CONSORCIO AM-010;
NOTIFICAÇÃO Nº 063/2023 - GERM; **MOTIVO:** TOMAR CIÊNCIA PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº035/2023 e DECISÃO/IPAAM/P/Nº048/2023: Manter o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015/2021 - GERM, na sua integralidade, em face da intempestividade na apresentação da Defesa Administrativa. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 05 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 253281

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 3488/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.019567/2025-73 - IPAAM
ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº TEI-25.08.05-104342D -IPAAM
INTERESSADO (A): J S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 3563/2025, lavra da Assessora Jurídica Renata Campos Jatahy, OAB/AM 6.753 e da Procuradora de Meio Ambiente, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. DEFIRO o desembargo do empreendimento/atividade da empresa **J S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando a resolução das condicionantes do Relatório Técnico de Fiscalização RTF-00290/2025-IPAAM.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de que **NOTIFIQUE** o Interessado desta Decisão. Ato contínuo à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto ao desembargo deferido e demais diligências que forem cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 09 de dezembro de de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 253377

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF/AM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015,
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO a realização do Concurso de Remoção Interno, conforme Edital do Concurso de Remoção Interno de Servidores da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF/AM, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.584, de 11 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO a participação e aprovação das etapas que constam no Edital realizadas pelos servidores do quadro efetivo da ADAF/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades de defesa agropecuária e florestal, fiscalização, prevenção, inspeção e controle de pragas e doenças de origem animal e vegetal, realizadas nos municípios do Amazonas;

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR o Resultado do Concurso de Remoção Interno da Agência de Defesa Agropecuário e Florestal do Amazonas - ADAF/AM, realizado pelos servidores do quadro efetivo desta Agência, lotados nas Barreiras de Vigilância Sanitária - BVA dos municípios Manicoré (Igapó-Açu) Novo Aripuanã (Fluvial-Novo Aripuanã) Apuí (Sucunduri), conforme anexo;

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Classificação	Servidor	Pontuação - Efetivo Exercício	Idade	Município de Lotação
1	Carleu Barba Soares	8,2	39	**Careiro da Várzea**
2	Adilson Pereira Da Silva	3,25	57	**Apuí**
3	Alaor Magalhães Pereira	3,25	50	**Apuí/ Sucunduri**
4	Edimar Branches Galvão	3,25	49	**Novo Aripuanã**
5	Silvio de Almeida Moraes	3,25	48	**Careiro da Várzea**
6	Carlos Elsio Pereira Lima	3,25	44	**Apuí**
7	Ideus Costa Nunes Junior	3,25	42	**Careiro**
8	Magda Adegas da Silva	3,25	33,9	**Careiro**
9	Maelson Rodrigues Lopes	3,25	33,6	**Manaquiri**
10	Ronaldo Aparecido Westfal Augusto	3,25	31	**Humaitá**
11	Evilasio Monteiro Nogueira	3,25	30	**Nova Olinda do Norte**
12	Edson Ferreira Guimarães	3,2	44	**Humaitá**
13	Handerson Erivelto Colicheski Bucarth	2,9	39	**Humaitá /Realidade**

Protocolo 253294

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2022-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Coari/AM. OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 028/2022-UGPE, por mais 4 (quatro) meses e atualização do Plano de trabalho. VIGÊNCIA: 23/11/2025 a 23/03/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003 849/2025-19-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 327/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253285

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-UGPE. PARTES: UGPE e M C A CONSTRUTORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2022-UGPE, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 07/12/2025 a 05/02/2026, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização, que fundamentou o presente aditivo. VIGÊNCIA: 07/12/2025 a 05/02/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.004272/2025-62-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 325/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 5 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253355

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023 - UGPE. PARTES: UGPE e a GTEC CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025. OBJETO: Alteração da planilha orçamentária do referido Contrato, com o acréscimo de serviços, no valor de R$ 1.970.633,08 (18,47%) de caráter quantitativo, conforme justificativa da fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VALOR: R$ 1.970.633,08. DOTAÇÃO: UO: 25704, PT: 15.451.3300.1565.0011, Fonte: 1.754.2712.7051.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000726, emitida em 02/12/2025, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.004322/2025-01-UGPE e Parecer Jurídico nº 335/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 5 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253356

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a ZDG CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025. OBJETO: Acréscimo de ordem quantitativa no valor de R$ 662.225,85, de ordem quantitativa, equivalente a aproximadamente 48,81%, e a supressão no montante de -R$ 12.239,12 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), no percentual de 0,90%, sendo o impacto financeiro no valor líquido de R$ 649.986,73, correspondendo ao valor originalmente pactuado, conforme Justificativa Técnica apresentada pela Comissão de Fiscalização, bem como a retificação do item 17.2 da Cláusula Décima Sétima. VALOR: R$ 649.986,73. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25704, PT: 15.451.3300.1565.0011, Fonte: 1.754.2712.7051.0000,

ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000725, emitida em 02/12/2025, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003301/2025-79-UGPE e Parecer Jurídico nº 265/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 5 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253357

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 018/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de CAAPIRANGA/AM. OBJETO: Reforma e ampliação do Centro do Idoso, com execução de serviços de revisão das instalações elétrica, hidráulica, construção de piscina, e demais serviços. VALOR GLOBAL: R$1.628.420,00; sendo, Concedente: R$1.500.000,00 e Proponente: R$128.420,00. DOTAÇÃO: UG: 043102 - UGPE; Programa de Trabalho: 17.512.3300.1547.0005; Natureza da Despesa: 44404215; Fonte: 1501170000000000; tendo sido emitida, em 07/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000671, no valor R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: novembro/2025 a novembro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.004207/2025-37-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 289/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 7 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253360

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 019/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de BORBA/AM. OBJETO: Recuperação do Sistema Viário, com Serviços de Recapeamento, Sinalização dentre outros no Município de Borba/AM. VALOR GLOBAL: R$15.062.101,52; sendo, Concedente: R$14.986.791,01 e Proponente: R$75.310,51. DOTAÇÃO: UG: 043102 - UGPE; UO: 025704 - FIDEAM; Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0003; Natureza da Despesa: 44404214; Fonte: 11754271270510000; tendo sido emitida, em 26/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000715, no valor R$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. VIGÊNCIA: novembro/2025 a novembro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003611/2025-93-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 328/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 26 de novembro de 2025

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253362

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 020/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de MARAÃ/AM. OBJETO: Reforma e revitalização do Centro de Convivência do Idoso, espaço essencial para o bem-estar e integração da comunidade idosa, composto por piscina, salão de eventos e lazer, salão de vivência e fisioterapia, administração, camarins 1 e 2, auditório com palco, salões de atividades 1 e 2, banheiros masculino, feminino e PCD. VALOR GLOBAL: R$1.020.380,87; sendo, Concedente: R$1.000.000,00 e Proponente: R$20.380,87. DOTAÇÃO: UG: 043102 - UGPE; Programa de Trabalho: 17.512.3300.1547.0006; Natureza da Despesa: 44404240; Fonte: 1.704.147.0.0000.0000; tendo sido emitida em 27/11/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE000716, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais). VIGÊNCIA: novembro/2025 a novembro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.004301/2025-96-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 295/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 27 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253365

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 010/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de BENJAMIN CONSTANT/AM. OBJETO: Execução de obra de arte especial (ponte), contemplando todas as etapas necessárias à sua implantação, incluindo movimentação de terra, fundações, estrutura em concreto armado, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares. VALOR GLOBAL: R$5.056.800,50; sendo, Concedente: R$5.000.000,00 e Proponente: R$56.800,50. DOTAÇÃO: UG: 043102 - UGPE; Programa de Trabalho: 17.512.3300.1547.0008; Natureza da Despesa: 44404210; Fonte: 1.500.150.0.0000.0000; tendo sido emitida, em 03/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000657, no valor R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. VIGÊNCIA: novembro/2025 a novembro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.004189/2025-93-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 299/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 3 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253368

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 011/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de CANUTAMA-AM. OBJETO: Recuperação do sistema viário da sede do município de Canutama/AM - 2° Etapa. VALOR GLOBAL: R$7.035.018,58; sendo, Concedente: R$7.000.000,00 e Proponente: R$35.018,58. DOTAÇÃO: UG: 043102 - UGPE; Programa de Trabalho: 17.512.3300.1547.0004; Natureza da Despesa: 44404216; Fonte: 1.500.150.0.0000.0000; tendo sido emitida, em 03/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000664, no valor R$1.750.000,00 (um milhões, setecentos e cinquenta mil reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. VIGÊNCIA: novembro/2025 a novembro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003520/2025-58-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 304/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 3 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253370

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 021/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Itacoatiara-AM. OBJETO: Construção de uma quadra na comunidade do Arari no município de Itacoatiara-AM. VALOR GLOBAL: R$972.569,62; sendo, Concedente: R$750.000,00 e Proponente: R$ 222.569,62. DOTAÇÃO: UG: 043102 - UGPE; Programa de Trabalho: 15122331027730011; Natureza da Despesa: 44404229; Fonte: 1501160000000000; tendo sido emitida, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000719, no valor R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: novembro/2025 a novembro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.004659/2025-19/2025-63-SIGED/UGPE

e Parecer Jurídico nº 339/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253372

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 022/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Itacoatiara-AM. OBJETO: Construção de uma quadra na comunidade do Iporá no município de Itacoatiara-AM. VALOR GLOBAL: R$ 1.023.200,08; sendo, Concedente: R$750.000,00 e Proponente: R$ 273.200,08. DOTAÇÃO: UG: 043102 - UGPE; Programa de Trabalho: 15122331027730011; Natureza da Despesa: 44404229; Fonte: 1501160000000000; tendo sido emitida, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000720, no valor R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: novembro/2025 a novembro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102. 004661/2025-98 -SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 339/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253375

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

ERRATA:

Que se faz referência a Portaria nº0168/2024/GDP-FMT-HVD.
publicado na DOE no dia 04/07/2024, p.25 (Poder Executivo -Seção II).
ONDE SE LÊ:
19/08/1994 a 02/02/2000
LEIA-SE:
18/08/1994 a 02/02/2020

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 253384

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº0213/2025-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 0576/2025 - CSC, para aquisição pelo menor preço por item, de materiais hospitalares (curativo, eletrodo e outros), para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.000909/2025-00; e CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. RESOLVE: I - HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo supramencionado; e II - ADJUDICAR à empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 13.467.624/0001-65, vencedora do item 01 e 04 no valor de R$ 22.073,20 (vinte e dois mil, setenta e três reais e vinte centavos); V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR - LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, vencedora do item 2,5,10,11 e12 no valor de R$4.084,00 (quatro mil, oitenta e quatro reais); INSTRUMENTAL TECNICO - LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06, vencedora do item 3 no valor de R$ 1.718,40 (hum mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos); SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ: 07.529.292/0001-01 vencedora do item 6 no valor de R$ 5.166,72 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); e P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA, CNPJ: 22.636.233/0001-18, vencedora do item 8 e 9 no valor de R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", Manaus, 09 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 253302

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA - PORTARIA N° 138/2025-GAB/FUNTEC - 09/12/2025;
Onde se lê: Destino/Período: MAUÉS/AM - 28 a 30 de novembro de 2025;
Leia-se: Destino/Período: MAUÉS/AM - 28 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 253325

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 425/2023. Processo: 01.02.016301.004119/2023-90-FAPEAM. Data de Assinatura: 04/12/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Adria da Costa Moreira, de CPF n.º ***.687.332-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 425/2023, no período de 20/03/2026 a 19/10/2026, no âmbito do Edital n.º 003/2023.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 253335

PORTARIA N. 102/2025 - GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Nota Técnica nº01/2022-SGCI/CRE, a qual recomenda a elaboração do Plano de Contratações Anual em conformidade com o orçamento autorizado para sua unidade;
Considerando a necessidade de planejamento visando garantir o alinhamento das aquisições de bens, serviços, obras e soluções de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, com o planejamento estratégico e a execução orçamentária da instituição;
Considerando a Portaria nº 073/2023 - GAB/FAPEAM, art.1º, IV, que dispõe que a Comissão/Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelo planejamento da contratação;
Considerando a Portaria nº 072/2025-GAB/FAPEAM que reconstituiu a Comissão de Planejamento do Plano de Contratações Anual - PCA.

RESOLVE:

I - RECONSTITUIR a Comissão de Planejamento do Plano de Contratações Anual - PCA;
II - DESIGNAR para compor a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Cargo	Nomes
Presidente	Juliana Silva Ferreira
Membro	André Luiz Queiroz de Oliveira
Membro	Any Gonçalves da Silva Rodrigues
Membro	Bruna Rafaelle Barbosa Freitas
Membro	Verena Makaren Soares

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 04 de dezembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 253336

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 143/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 065/2025-GR/UEA e Edital nº 066/2025 - GR/UEA, datados de 17/06/2025, **torna público** como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (1ª etapa)**, **no período de 05 a 07 de janeiro de 2026**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2025, acesso 2026, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2026, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253274

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 038/2025 - UEA;
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: Contratação de Instituição sem fins lucrativos para apoio Institucional na execução do projeto de especialização em Gestão Pública Aplicada a Segurança equivalente ao curso de aperfeiçoamento dos Oficiais Intermediários (Capitães), do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas, que compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, na forma do Termo de Referência anexo ao presente instrumento; DO PRAZO: O prazo de duração da contratação será de 30 (trinta) meses a contar da assinatura do contrato, sem prejuízo de vindouras prorrogações, nos termos do artigo 107 da Lei n° 14.133/2021 e conforme necessidade fundamentada pela Administração; DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 605.209,16 (seiscentos e cinco mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos). O valor mensal do presente contrato é de R$ 302.604,58 (trezentos e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 011304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2701.0001; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903979, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 24/11/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0004554 no valor de R$ 605.209,16 (seiscentos e cinco mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.022612/2025-00.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253323

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2022 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo n° 054/2022 - UEA, pelo período de 26/11/2025 a 26/11/2026, para dar continuidade à prestação de serviços de licença de uso dos Softwares Plataforma Stela Experta e Stela Experta, programas de extração de informações a partir da Plataforma Lattes do CNPq, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas; DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 86.796,87 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R$ 7.233,07 (sete mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da despesa: 33904016; NE n. 2025NE0004431, de 13/11/2025, no valor de R$ 7.233,07 (sete mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035303/2024-19.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253324

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2024 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo n° 040/2024 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, para dar continuidade à prestação de serviços de agente de portaria, para atendimento às necessidades das unidades da Capital da Universidade do Estado do Amazonas; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, pelo período de 02/12/2025 a 02/12/2026; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é R$ 9.640.223,04 (nove milhões seiscentos e quarenta mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo é de R$ 803.351,92 (oitocentos e três mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903701; Fonte: 1.599.1160.0000.0000, tendo sida emitida pela CONTRATANTE em 28/11/2025 a Nota de Empenho n. 2025NE0004696, no valor de R$ 803.351,92 (oitocentos e três mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº01.02.011304.029230/2025-07.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253328

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2024 - UEA;
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: Promover a prorrogação somente de prazo por mais 10 (dez) meses, somente de prazo, a vigência do Contrato Administrativo n° 044/2024 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação de Apoio Institucional Muraki, para dar continuidade na prestação de serviços na gestão e execução das atividades de extensão universitária no segmento de eventos acadêmicos e institucionais no Programa de Apoio e Desenvolvimento (PADEV) - UEA; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 10 (dez) meses, pelo período de 29/11/2025 a 29/09/2026; DO VALOR GLOBAL: O valor global da despesa permanece inalterado; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº01.02.011304.031341/2025-83.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253330

PORTARIA Nº 1417/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei n.º. 3.656, de 01/09/2011; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.02.011304.025074/2022-62, datado de 28/09/2022; **CONSIDERANDO** a decisão interlocutória proferida nos autos do Processo n.º 0745373-56.2022.8.04.0001, na qual restou determinado a Universidade do Estado do Amazonas - UEA a implementar a data da promoção vertical da autora para a classe de Associado, com efeitos a contar de 22/03/2021; **RESOLVE: I - PROMOVER** de Adjunto Nível D para Associado Nível A a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Matrícula	Nome	Classe	A contar:
167.731-4 B	LUCIANE VIANA BARROS PASCOA	ASSOCIADO	22/03/2021

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Matrícula	Nome	Classe	Promoção horizontal, a contar:
167.731-4 B	LUCIANE VIANA BARROS PASCOA	ASSOCIADO	22/03/2023

III - **PROMOVER** de Nível B para Nível C, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Matrícula	Nome	Classe	Promoção horizontal, a contar:
167.731-4 B	LUCIANE VIANA BARROS PASCOA	ASSOCIADO	22/03/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253326

PORTARIA Nº 1419/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.020384/2025-33, de 07/07/2025: **RESOLVE:CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no município de Barcelos - Curso de Letras, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 04/12/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Priscila Lira de Oliveira	R$ 1.404,64

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253329

PORTARIA Nº 1418/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital de Matrícula institucional nº 138/2025 - GR/UEA e o Edital nº 113/2025 - GR/UEA que aprovou as instruções para a realização do Processo Seletivo para ocupação de vagas remanescentes e ociosas em curso de graduação, de oferta regular da Universidade do Estado do Amazonas, Categoria: Movimentação Interna. **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos classificados no referido certame, com vista à efetivação de suas matrículas, **RESOLVE: I - CONSTITUIR**, a Comissão de Matrícula e Análise de Documentos do Processo Seletivo 2026/1 para ocupação de vagas remanescentes e ociosas em cursos de graduação, de oferta regular da Universidade do Estado do Amazonas (Movimentação Interna), com a seguinte composição:

PROGRAD:
Prof. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
SECRETARIA ACADÊMICA GERAL
Profª. Gilmara Araújo Teles
Srª Elisabethe Feitosa Sales
Srª Nilce Oliveira de Menezes
Srª Elane Ferreira Silva
Sr. Luiz Alberto da Silva Cruz
Sr. Marcelo Pereira Braga
Sr. Yan José Galvão de Souza
UNIDADES CAPITAL
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-ESA
Prof. Danielson Guedes Pontes
Sr. Cássio de Souza Brandão
Srª. Eunice Santos Ferreira
Srª. Erillies Naira da Silva Costa
ESCOLA DE DIREITO - ED
Srª. Larissa de Lima Calderaro Afonso
Srª. Bruna Leal Perdigão
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ESO
Sr. Anderson Pereira Azevedo
Srª. Beatriz Rocha dos Santos
Sr. Biligran Calixto da Silva
Sr. Edson Pereira
Sr. Waldiney da Silva Lima
ESCOLA NORMAL SUPERIOR-ENS
Srª. Alexsandro Andrade de Oliveira
Sr. Júlio Cezar Bandeira de Oliveira
Srª. Karina Araújo Rocha
Sr. Herverton Alfredo de Souza Paes
Srª. Greyce Ferreira Correa
Srª. Telma Dantas da Costa
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA-EST
Sr. Claudemir Nélio de Souza Cavalcante
Srª. Ângela Lorranah Caetano Ribeiro
Srª. Ellen Thais Cavalcante Alfaia
Srª. Ivanilde Melo Fernandes
ESCOLA DE ARTES E TURISMO-ESAT
Sr. Jefferson Claudino Pereira Santos
Sr. Yan Carlo Cerqueira da Silva
Srª. Vanessa Nogueira Góes
Sr. Ricardo Silva Costa
Srª. Márcia Muca
Srª. Adrielli Viana de Vasconcelos
Srª. Ewelyn Guedes de Souza
UNIDADES CENTROS:
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA- CESTB
Prof. Patrick Jonathan Flores da Cruz
Srª. Ana Beatriz Rubem
Sr. Valdonei Rodrigues Carvalho
Sr. Elizeu Chagas da Silva
Sr. Daynir Perêa Muniz Brasil
Sr. Jorge Apolonia Paula
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA- CESIT
Sr. Alessessandre Roque Garcia Rodrigues
Sr. Israel Ferreira Paula
Srª. Elidiane Lamara de Lira lima
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS- CESP
Srª. Maria Inês Ferreira Brasil
Srª. Otilia Maria Lima Lopes
Srª. Dilma Batista Natividade
Srª. Priscila Fonseca Valente
Srª. Kletrianny Monteiro da Gama Brasil
Srª. Edilene dos Reis Pio
Sr. Raimundo Teixeira Nascimento Filho
Sr. Fernando Sergio dos Santos Farias
Srª. Mirian Kelly Pinheiro dos Santos Ferreira
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ- CEST
Prof.ª. Maria dos Anjos Ramos
Prof. José Nonato Berlamino de Souza
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253331

RESENHA Nº 100/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.
Curso de Letras - Mediado.
20h Priscila Lira de Oliveira - Doutor - Barcelos;
VIGÊNCIA: início: 04.12.2025 e término: 04.06.2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 114/2024-GR/UEA, de 19/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.º:
01.02.011304.020384/2025-33, de 07/07/2025;
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253333

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2023-UEA

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa VINT GLOBAL TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: Realizar o reajuste no percentual de 6,88% com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, ao Termo de Contrato

n° 045/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Vint_Global Tecnologia Ltda, para dar continuidade à prestação de serviços de sustentação das soluções e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atender às necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA. DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será a contar da data de assinatura, sendo a finalização em consonância ao aditivo vigente. DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo passará de R$ 12.744.060,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e sessenta reais) para R$ 13.620.851,33 (treze milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo é de R$ 1.062.005,00 (um milhão, sessenta e dois mil e cinco reais), passará para R$ 13.620.851,33 (treze milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da despesa: 33904008, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, a Nota de Empenho n. 2025NE0004616, emitida em 27/11/2025, no valor de R$ 73.065,94 (setenta e três mil e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.010769/2025-92.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 253275

ESPÉCIE: 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021-UEA
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, em conformidade com o reajuste de aproximadamente 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), com a finalidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços técnicos voltados à operacionalização das atividades mediadas por tecnologias educacionais digitais e à produção de outros conteúdos de interesse, incluindo o apoio às respectivas transmissões de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica desta Instituição de Ensino Superior; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, pelo período de 11/11/2025 a 11/11/2026; DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo de R$ 18.958.023,09 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, vinte e três reais e nove centavos) passará para R$ 19.881.838,12 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal estimado do presente aditivo será de R$ 1.656.819,84 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezenove e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 011304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001; Natureza de Despesa: 33903905; Fonte: 2.599.1160.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 11/11/2025, a Nota de Empenho n° 2025NE0004378, no valor de R$ 1.656.819,84 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.035229/2024-30.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 253276

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 198/2025-GFPS de 05.12.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Maria Erotides Coimbra, representante legal da execução do Termo de Fomento 133/2021 - FPS Edital 001/2021 da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Iranduba - Nova Esperança para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 033/2025 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.008278/2023-60.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 09 de novembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 253350

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o Pregão Eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumo utilizado no processo de envasamento de água, para atender as necessidades da fábrica envasadora no município de Manaquiri, no período estimado de 12 (doze) meses, por Registro de Preços, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº 01.05.043501.005894/2025-57, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 22/12/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 253295

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 04/12/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA. Objeto: Renovação Contratual, Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Supressão de Quantitativo do Contrato. Valor Global: R$ 314.347,20 (trezentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Gestora: Juciana Pontes dos Santos. Fiscal: Fabio Maciel Araujo. Fundamento: artigos 71, 72, e 81, II, §1º, da Lei Federal Nº 13.303/2016 e artigos. 140, 141 e 143, §1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cosama - RILC. Processo nº 01.05.043501.006766/2025-20 - COSAMA. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 05 de dezembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 253289

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

terça-feira
09
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.601 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025 - (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025)PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025

A **Prefeita Municipal de Apuí** em exercício, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa **NETWORK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E AGENCIAMENTO LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº 15.168.376/0001-87**, perfazendo o Valor Mensal de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), perfazendo o Valor Total: R$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) por 12 meses. Referente ao objeto "**Contratação de Agência para Intermediação de Mídia (Via Inserção de Rádio FM), com Retransmissora Local de Abrangência Regional**, em atendimento a solicitação das Secretarias do Município de Apuí/AM."
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº **107/2025**, de **Inexigibilidade nº 029/2025**, fundamentada no art. 74, inciso IV e art. 79, I da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica supracitada em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho das despesas, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 03 de Dezembro de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Protocolo 252627

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025
Pregão Presencial nº 056/2025- SRP
Processo Licitatório nº 108/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99, por meio da Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO VEICULAR E MÁQUINAS PESADAS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Apuí/AM.
Vigência: 03/12/2025 à 02/12/2026.
FORNECEDOR(A/ES): SUPER CAR REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME, **inscrita no CNPJ sob o nº 37.700.232/0001-62**, vencedora do **Item 01:** R$ 480,00, **Quant:** 06. **Item 02:** R$ 650,00, **Quant:** 06. **Item 03:** R$ 620,00, **Quant:** 44. **Item 04:** R$ 620,00, **Quant:** 08. **Item 05:** R$ 610,00, **Quant:** 06. **Item 06:** R$ 650,00, **Quant:** 09. **Item 07:** R$ 610,00, **Quant:** 04. **Item 08:** R$ 600,00, **Quant:** 04. **Item 09:** R$ 570,00, **Quant:** 04. **Item 010:** R$ 610,00, **Quant:** 13. **Item 011:** R$ 610,00, **Quant:** 13. **Item 012:** R$ 570,00, **Quant:** 10. **Item 013:** R$ 570,00, **Quant:** 10. **Item 014:** R$ 570,00, **Quant:** 10. **Item 015:** R$ 610,00, **Quant:** 10. **Item 016:** R$ 570,00, **Quant:** 10. **Item 017:** R$ 570,00, **Quant:** 10. **Item 018:** R$ 520,00, **Quant:** 10. **Item 019:** R$ 520,00, **Quant:** 10. **Item 020:** R$ 610,00, **Quant:** 10. **Item 021:** R$ 520,00, **Quant:** 10. **Item 022:** R$ 610,00, **Quant:** 10. **Item 023:** R$ 610,00, **Quant:** 14. **Item 024:** R$ 520,00, **Quant:** 10. **Item 025:** R$ 570,00, **Quant:** 10. **Item 026:** R$ 520,00, **Quant:** 10. **Item 027:** R$ 520,00, **Quant:** 10. **Item 028:** R$ 520,00, **Quant:** 05. **Item 029:** R$ 570,00, **Quant:** 05. **Item 030:** R$ 610,00, **Quant:** 06. **Item 031:** R$ 680,00, **Quant:** 02. **Item 032:** R$ 500,00, **Quant:** 06. **Item 033:** R$ 610,00, **Quant:** 05. **Item 034:** R$ 610,00, **Quant:** 05. **Item 035:** R$ 450,00, **Quant:** 05. **Item 036:** R$ 520,00, **Quant:** 05. **Item 037:** R$ 510,00, **Quant:** 05. **Item 038:** R$ 610,00, **Quant:** 02. **Item 039:** R$ 610,00, **Quant:** 02. **Item 040:** R$ 610,00, **Quant:** 02. **Item 041:** R$ 660,00, **Quant:** 02. **Item 042:** R$ 660,00, **Quant:** 02. **Item 043:** R$ 660,00, **Quant:** 02. **Item 044:** R$ 660,00, **Quant:** 02. **Item 045:** R$ 660,00, **Quant:** 02. **Item 046:** R$ 580,00, **Quant:** 02. **Item 047:** R$ 580,00, **Quant:** 02. **Item 048:** R$ 580,00, **Quant:** 02. **Item 049:** R$ 580,00, **Quant:** 02. **Item 050:** R$ 660,00, **Quant:** 02. **Item 051:** R$ 610,00, **Quant:** 02. **Item 052:** R$ 610,00, **Quant:** 02. **Item 053:** R$ 530,00, **Quant:** 04. **Item 054:** R$ 520,00, **Quant:** 04. **Item 055:** R$ 570,00, **Quant:** 20. **Item 056:** R$ 520,00, **Quant:** 06. **Item 057:** R$ 550,00, **Quant:** 04. **Item 058:** R$ 550,00, **Quant:** 02. **Item 059:** R$ 510,00, **Quant:** 02. **Item 060:** R$ 530,00, **Quant:** 02. Perfazendo o valor total de R$ **233.480,00 (Duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).**
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações pertinentes.
Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Apuí/AM, 03 de dezembro de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em exercício

Protocolo 252622

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - PMA
Processo Licitatório nº. 028/2024
Pregão Presencial nº. 024/2024 - SRP
OBJETO DESTE TERMO:
O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, exclusivamente no que se refere a empresas supracitada, para **Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Funerários Com Fornecimento De Urnas**, conforme previsto na referida Ata.
Vigência: Prorrogada por **04 (quatro) meses**, com início em **26/11/2025** e término previsto para **25/03/2026**.
FORNECEDOR: DEJAIR FERREIRA DA SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 43.694.382/0001-03.

Apuí/AM, 25 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 252625

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2025
A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização da Concorrência nº 018/2025, no dia 23 de dezembro de 2025 às 09h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO CARAUARI/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas **https://www.licitanet.com.br/**.

Carauari/AM, 05 de dezembro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 252997

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização da Concorrência nº 019/2025, no dia 23 de dezembro de 2025 às 11h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE CARAUARI/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas **https://www.licitanet.com.br/**.

Carauari/AM, 05 de dezembro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 253001

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021//2025

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização da Concorrência nº 021/2025, no dia 23 de dezembro de 2025 às 15h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO CARAUARI/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas **https://www.licitanet.com.br/**.

Carauari/AM, 05 de dezembro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 253003





terça-feira
09
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.601 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n° 103/2025-MBM. **PARTES:** Maternidade Balbina Mestrinho e a empresa **ELEVADORES BRASIL LTDA** (CNPJ 10.602.740/0001-51). **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, sem cobertura contratual no período de 01/07/2025 a 31/07/2025. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 6910 emitida em 11/08/2025, no valor de R$ 1.798,43. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.501.100.0.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 339093; **Nota de Empenho:** 2025NE0000201 **Processo Administrativo:** 01.01.017111.000383/2025-80.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora Geral da Maternidade Balbina Mestrinho

Protocolo 253309

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n° 104/2025-MBM. **PARTES:** Maternidade Balbina Mestrinho e a empresa **H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA** (CNPJ: 24.447.448/0001-16). **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, sem cobertura contratual, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 357 emitida em 01/08/2025, no valor de R$ 447.906,26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.501.100.0.0000.0000; **Natureza da Despesa**: 339093; **Nota de Empenho:** 2025NE0000200 **Processo Administrativo:** 01.01.017111.000363/2025-00.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora Geral da Maternidade Balbina Mestrinho

Protocolo 253312

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n° 107/2025-MBM. **PARTES:** Maternidade Balbina Mestrinho e a empresa **AMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** (CNPJ: 05.663.849/0001-69). **OBJETO:** Pagamento Indenizatório relativo aos serviços de fornecimento de alimentação preparada, sem cobertura contratual, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 3063 emitida em 01/08/2025, no valor de R$ 498.720,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.100.0.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 339093; **Nota de Empenho:** 2025NE0000199 **Processo Administrativo:** 01.01.017111.000364/2025-54.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora Geral da Maternidade Balbina Mestrinho

Protocolo 253318

SPA Alvorada

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 20/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa RL Serviço de Apoio Administrativo Ltda - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Limpeza e Conservação no mês de outubro de 2025, em caráter indenizatório da NFS-e n° 315, emitida em 04/11/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 112.854,49 (Cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Normativo n° 068/2019-PA/PGE, de 24/06/2019, constante no Processo Administrativo n° 017128.000884/2025-88 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 253296

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 19/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa RL Serviço de Apoio Administrativo Ltda - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Limpeza e Conservação no mês de setembro de 2025, em caráter indenizatório da NFS-e n° 310, emitida em 08/10/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 112.854,49 (Cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Normativo n° 068/2019-PA/PGE, de 24/06/2019, constante no Processo Administrativo n° 017128.000794/2025-97 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 253297

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 18/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de agosto de 2025, em caráter indenizatório das NFS-e n°s 66691 e 67423, emitidas em 01/08/25 e 29/08/25 respectivamente. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.316,64 (um mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Normativo n° 068/2019-PA/PGE, de 24/06/2019, constante no Processo Administrativo n° 017128.000762/2025-91 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 253298

Empresas Privadas

TERA INDUSTRIA DE SEMICONDUTORES, torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença Operação n. 132/15-04 1ª Alteração**, que autoriza a fabricação de semicondutores, localizada na Av. Torquato Tapajós, n.7503, Galpão 02, Módulo 19, Parte, Tarumã, no município de Manaus-AM, para Fabricação e/ou montagem de componentes e aparelhos eletroeletrônicos sem processo químico, **com validade de 361 Dias.**

Protocolo 251857

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 144/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 144/2025 - CEE/AM de 21/10/2025

Reconhecer o Curso da **Educação Básica** na Modalidade da **Educação de Jovens e Adultos** - **EJA**, nas etapas do **Ensino Fundamental e Ensino Médio**, na forma de Cursos e Exames, da Unidade do **Colégio FAMETRO**, localizada na Rua Paraíba, n.º 3444, Bairro Itaúna, Município de **Parintins/AM**, período de 10 (dez) anos, com vigência a partir de junho de 2025 até junho de 2035. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Novo Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino deve, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publicar o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 252899

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Dispensa De Licitação- Extrato Do Contrato 186/2025- Dispensa de Licitação nº 075/2025 - Contrato 186/2025**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Juruá. **Contratada:** P.R.B de Oliveira Ltda CNPJ/MF 21.958.643/0001-12. **Objeto:** reforma da cobertura e sistema elétrica e de esgoto da escola indígena aldeia Pau-Pixuna- Zona Rural. **Vigência Contratual:** 60 dias. **Valor:** R$ 123.790,25 (Cento e Vinte e Três Mil Setecentos e Noventa Reais e Vinte e Cinco Centavos). **Dotação Orçamentária:** 08.01.01 Fundo Municipal de Educação. Projeto Atividade: 12.361.0062.1002.0000 Construção, Reforma e/ou Ampliação e Aquisição de Equip. p/ unidade Escolar do Ensino Fundamental e Proj/Atv: 12.365.0070.1003.0000 Const., Reforma e/ou Ampliação e Aquis. de Equip. p/ Unid. Educ. do Ensino Pré -escolar. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fonte: 542 - FUNDEB/VAAT. **Fundamentação legal:** art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá / Contratante

Protocolo 253009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Dispensa De Licitação - Extrato Do Contrato 187/2025- Dispensa de Licitação nº 076/2025 Contrato 187/2025**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Juruá. **Contratada:** JG Soluções Em Construções Ltda - CNPJ/MF 42.307.927/0001-19. **Objeto:** reforma da cobertura e de pinturas da escola municipal N. Sra De Nazaré na Comunidade do Forte das Graças. **Vigência Contratual:** 60 dias. **Valor**: R$ 121.890,50 (Cento e Vinte e Um Mil Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos). **Dotação Orçamentária:** 08.01.01 Fundo Municipal de Educação. Projeto Atividade: 12.361.0062.1002.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação e Aquisição de Equip. p/ unidade Escolar do Ensino Fundamental e Proj/Atv: 12.365.0070.1003.0000 - Const., Reforma e/ou Ampliação e Aquisição de Equip. p/Unid. Educ. do Ensino Pré-escolar. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações. Fonte: 542 FUNDEB/VAAT. Fund. legal: art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, Juruá, 03 de novembro de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá / Contratante

Protocolo 253012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Dispensa de Licitação - Extrato do Contrato 183/2025- Dispensa de Licitação nº 072/2025 Contrato 183/2025**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Juruá. **Contratada:** P.R.B de Oliveira LTDA - CNPJ/MF 21.958.643/0001-12. **Objeto:** Reforma do forro da cozinha e refeitório da escola municipal Dalila Litaiff na sede de Juruá/AM. **Vigência Contratual:** 60 (sessenta) dias. **Valor:** R$ 122.580,30 (Cento e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos). **Dotação Orçamentária:** 08.01.01 Fundo Municipal de Educação. Projeto Atividade: 12.361.0062.1002.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação e Aquisição de Equip. p/ unidade Escolar do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fonte: 542 - FUNDEB/VAAT. **Fundamentação legal:** art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá / Contratante

Protocolo 253014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Dispensa de Licitação Extrato do Contrato 182/2025- Dispensa de Licitação nº 071/2025 Contrato 182/2025**. Contratante:** Prefeitura Municipal De Juruá. **Contratada:** P.R.B de Oliveira LTDA CNPJ/MF 21.958.643/0001-12. **Objeto:** Reforma da cobertura da escola municipal pró-infância, Raimundo Casimiro na sede de Juruá/AM. **Vigência Contratual:** 60 dias. **Valor:** R$ 123.102,10 (Cento e Vinte e Três Mil Cento e Dois Reais e Dez Centavos). **Dotação Orçamentária:** 08.01.01 Fundo Municipal de Educação. Projeto Atividade: 12.365.0070.1003.0000 Construção, Reforma e/ou Ampliação e Aquisição de Equip. p/ unidade Escolar do Ensino Pré-Escola. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fonte: 542 - FUNDEB/VAAT. Fundamentação legal: art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá / Contratante

Protocolo 253024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Dispensa De Licitação - Extrato Do Contrato 185/2025- Dispensa de Licitação nº 074/2025 Contrato 185/2025**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Juruá. **Contratada:** JG soluções em construções LTDA - CNPJ/MF Nº 42.307.927/0001-19. **Objeto:** Reforma da cobertura, forro e rede elétrica da Escola Municipal Pro-Infância Prof Ataíde Nobre Dias, na sede de Juruá /AM. **Vigência Contratual:** 60 dias. **Valor:** R$ 123.412,30 (Cento e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Doze Reais e Trinta Centavos). **Dotação Orçamentária:** 08.01.01 Fundo Municipal de Educação. Projeto Atividade: 12.365.0070.1003.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação e Aquisição de Equip. p/ unidade Escolar do Ensino Pré-Escola. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fonte: 542 FUNDEB/VAAT. **Fundamentação legal:** art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá / Contratante

Protocolo 253036

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Despacho De Adjudicação E Homologação- Do Pregão Presencial Nº 038/2025 - O Prefeito Municipal De Juruá, **no uso de suas atribuições legais e**, Considerando **a realização do** Pregão Presencial Nº 038/2025 - CPL/PMJ, **que visa a** Contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios através de sistema de registro de preços. Considerando **a deliberação da Comissão Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Juruá na** Pregão Presencial Nº 038/2025 - CPL/PMJ; Considerando **a inexistência de recurso pendente de julgamento**; Resolve: I - Adjudicar **em favor das empresas:** M.C DE LIMA - EPP, **inscrita no CNPJ nº** 01.673.918/0001-64, **vencedora nos itens: 02, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 16, 17, 21, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 45, 49, 54, 55, 60, 65, 66, 68, 69, 71, 75 e 76, com valor global de R$ 2.312.913,50 (Dois Milhões**, **Trezentos e Doze Mil**, **Novecentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos) e** G V Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos De Comércio De Produtos Alimentícios LTDA, **inscrita no** CNPJ nº 22.581.616/0001-36, **vencedora nos itens:** 01, 03, 08, 09, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 28, 30, 34, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 70, 72, 73 e 74, **com valor global de** R$ 1.161.412,80 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)**.** II - Homologar **a decisão final da CMC**, **referente ao** PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025. III Publique-Se Juruá, **02 de dezembro de 2025.**

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá / Contratante

Protocolo 253037

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Despacho De Adjudicação E Homologação - Do Pregão Presencial Nº 035/2025 - O Prefeito Municipal De Juruá, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a realização do Pregão Presencial Nº 035/2025 - CPL/PMJ, que visa a Contratação de empresa para eventual fornecimento de kits de

higiene e limpeza através de sistema de registro de preços pelo período de 12 meses. Considerando a deliberação da Comissão Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Juruá na Pregão Presencial Nº 035/2025 - CPL/PMJ; Considerando a inexistência de recurso pendente de julgamento; Resolve: I - Adjudicar em favor das empresas: G V Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos De Comércio De Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ nº 22.581.616/0001-36, vencedora no lote: 05, com valor global de R$ 1.552.500,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Dois mil e Quinhentos reais) Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 02.425.219/0001-68, vencedora dos lotes: 01, 02, 03 e 04, com valor global de R$ 2.083.250,00 (Dois Milhões, Oitenta e três mil, Duzentos e Cinquenta reais) II Homologar a decisão final da CMC, referente ao Pregão Presencial Nº 035/2025 - CMC/PMJ. III -Publique-Se, Juruá, 02 de dezembro de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá / Contratante

Protocolo 253040

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Despacho De Adjudicação E Homologação - Do Pregão Presencial Nº 036/2025 - O Prefeito Municipal De Juruá, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a realização do Pregão Presencial Nº 036/2025 - que visa a **Contratação** de empresa para eventual fornecimento de cestas básicas através de sistema de registro. Considerando a deliberação da Comissão Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Juruá na Pregão Presencial Nº 036/2025 - CPL/PMJ; Considerando a inexistência de recurso pendente de julgamento; **Resolve:** I - Adjudicar em favor das empresas: Fernando Dos S. Araújo LTDA, CNPJ 32.674.413/0001-48, vencedora no lote: 02, com valor global de R$ 1.095.000,00 (Um Milhão e Noventa e Cinco Mil Reais); EDILSON SILVA VARELA, inscrita no CNPJ nº 17.518.725/0001-79, vencedora no lote 01, com valor global de R$ 878.500,00 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais); H.A DE AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, vencedora no lote 03, com valor global de R$ 812.000,00 (Oitocentos e Doze Mil Reais); EGEU ALVES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 21.026.728/0001-62, vencedora nos lotes: 04, 05, 06 e 07, com valor global de R$ 487.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Reais); II Homologar **A** decisão final da CMC, referente **Ao** Pregão Presencial Nº 036/2025. III - Publique-Se, Juruá, 02 de dezembro de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá / Contratante

Protocolo 253042

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO- Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente De Agricultores Familiares De Povos E Comunidades Tradicionais. Parte Contratante: Município De Juruá - Prefeitura Municipal Modalidade de seleção das propostas: Chamada Pública Nº 002/2025. Prazo: 12 meses (para cada contrato, a partir da data de assinatura). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas: Unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal De Educação e Qualidade de Ensino. Programas de Trabalho: 2.096 Encargos com Programa do PNAE; 2.030 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 Material de Consumo. Fonte: 080. Recursos do PNAE. Contratos com Data de Assinatura: 27 de outubro de 2025. **Espécie: Termo de Contrato nº 167/2025.** Parte Contratada: ADAPA MADIJA KULINA, portador (a) do CPF nº 084.442.702-02 Valor do Contrato: R$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 168/2025.** Parte Contratada: CONI MADIJA KULINA, portador (a) do CPF nº 850.821.122-87. Valor do Contrato: R$ 800,00 (oitocentos reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 169/2025.** Parte Contratada: CORODA MADIJA KULINA, portador (a) do CPF nº 021.096.592-46. Valor do Contrato: R$ 600,00 (seiscentos reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 170/2025.** Parte Contratada: DIHUNI MADIJA KULINA, portador (a) do CPF nº 031.236.492-02. Valor do Contrato: R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 171/2025.** Parte Contratada: FÁTIMA MADIJA KULINA, portador (a) do CPF nº 037.497.752-65. Valor do Contrato: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 172/2025.** Parte Contratada: JINICO MADIJA KULINA, portador (a) do CPF nº 945.341.522-72 Valor do Contrato: R$ 600,00 (seiscentos reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 173/2025.** Parte Contratada: JOBSON MADIJA KULINA, portador (a) do CPF nº 096.825.572-83 Valor do Contrato: R$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 174/2025.** Parte Contratada: JODSARINA MADIJA KULINA portador (a) do CPF nº 042.011.802-04. Valor do Contrato: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 175/2025.** Parte Contratada: MACCOHUESSI MADIJA KULINA, portador (a) do CPF nº 026.167.362-92. Valor do Contrato: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 176/2025.** Parte Contratada: MACUHESSI MADIJA KULINA, portador (a) do CPF 026.167.362-92. Valor do Contrato: R$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 177/2025.** Parte Contratada: MAMAISSU MADIJA KULINA, portador (a) do CPF nº 092.044.122-08. Valor do Contrato: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 178/2025.** Parte Contratada: MIOTO MADIJA KULINA, CPF nº 018.031.292-80. Valor do Contrato: R$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 179/2025.** Parte Contratada: NARCISO MADIJA KULINA, portador (a) do CPF 107.968.712-21 Valor do Contrato: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 180/2025.** Parte Contratada: Sararai Madija Kulina, portador (a) do CPF 923.163.952-87. Valor do Contrato: R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais). **Espécie: Termo de Contrato nº 181/2025.** Parte Contratada: Toniku Madija Kulina, CPF 115.119.422-07. Valor do Contrato: R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais) Juruá/AM, 27 de outubro de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá / Contratante

Protocolo 253043

A CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

Através da CPL,torna público o Aviso P.E. nº 001/2025 - SRP; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 18/12/2025 às 10:00h (Horário de Brasília). O Edital ficará disponível a partir de 08/12/2025, plataforma www.licitanet.com.br, sítio eletrônico https:// https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/eirunepecamara/t/procedimentos-licitatorios, no Portal (PNCP), no e-mail: cmlcamaraern2024@outlook.com, ou retirado na sala da Secretaria Geral da Câmara, à Rua Santa Terezinha, nº214, Centro, CEP 69.880-000, Eirunepé/AM., em dias úteis e de expediente, no horário de 08h00min as 14h00min. Eirunepé/AM, 05 de dezembro de 2025.

FRANCISCA DE ARAÚJO MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 253265

A CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

Através da CPL,torna público o Aviso P.E. nº002/2025 - SRP; Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 18/12/2025 às 15:00h (Horário de Brasília). O Edital ficará disponível a partir do dia 08/12/2025, plataforma:www.licitanet.com.br, sítio eletrônico https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/eirunepecamara/t/procediments-licitatorios, no Portal (PNCP), e-mail: cmlcamaraern2024@outlook.com ou retirado na sala da Secretaria Geral da Câmara, à Rua Santa Terezinha, nº214, Centro, CEP 69.880-000, Eirunepé/AM., em dias úteis e de expediente, no horário de 08h00min as 14h00min. Eirunepé/AM, 05 de dezembro de 2025.

FRANCISCA DE ARAÚJO MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 253266

A CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

Através da CPL, torna público o Aviso P.E. nº003/2025 - SRP; Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eirunepé. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 19/12/2025 às 10:00h (Horário de Brasília).O Edital ficará disponível a partir do dia 09/12/2025, na plataforma www.licitanet.com.br, sítio eletrônico https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/eirunepecamara/t/procediments-licitatorios, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), poderá ser solicitado pelo e-mail: cmlcamaraern2024@outlook.com, ou poderá ser retirado na sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Eirunepé, situada à Rua Santa Terezinha, nº214, Centro, CEP 69.880-000, Eirunepé/AM., em dias úteis e de expediente, no horário de 08h00min as 14h00min. 05 de dezembro de 2025.

FRANCISCA DE ARAÚJO MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 253268

A CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

Através da CPL, torna público a realização do Aviso P. E. nº004/2025 - SRP, Objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eirunepé. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 19/12/2025 às 16:00h

(Horário de Brasília).O Edital ficará disponível aos a partir do dia 09/12/2025, na plataforma www.licitanet.com.br, no sítio eletrônico https:// https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/eirunepecamara/t/procediments-licitatorios, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), poderá ser solicitado pelo e-mail: cmlcamaraern2024@outlook.com, ou poderá ser retirado na sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Eirunepé, situada à Rua Santa Terezinha, nº214, Centro, CEP 69.880-000, Eirunepé/AM., em dias úteis e de expediente, no horário de 08h00min as 14h00min. Eirunepé/AM, 05 de dezembro de 2025.

FRANCISCA DE ARAÚJO MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 253269

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 - CML/PMC. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Pavimentação em Área Rural (Ramal do Graça), no Município de Careiro/AM, conforme no Contrato de Repasse nº 94322412023/MIDR/CAIXA. **Data e Horário:** 19/12/2025, às 16h:00min (Horário de Brasília).O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 05 de dezembro de 2025.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 253284

PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS

Aviso De Licitação Concorrência Eletrônica Nº 006/2025- A Prefeitura Municipal De Boa Vista Do Ramos, através da Comissão Municipal de Contratação, torna público a abertura da licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 006/2025**, critério de julgamento: menor preço global, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições e exigências estabelecidas nos Edital e seus anexos. **Objeto:** "Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de continuação da construção da Escola Municipal Vitória Régia de 12 Salas - Projeto Padrão FNDE no município de Boa Vista do Ramos/AM". **Sessão:** abertura desta licitação ocorrerá no dia **23 de dezembro de 2025**, **às 10h00min** (horário de Brasília). As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, Boa Vista do Ramos/AM, 05 de dezembro de 2025.

CLAUDIANE MEDEIROS FERREIRA
Agente de Contratação de Compras Geral

Protocolo 253337

PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS

Aviso De Licitação Concorrência Eletrônica Nº 007/2025- A Prefeitura Municipal De Boa Vista Do Ramos, através da Comissão Municipal de Contratação, torna público a abertura da licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 007/2025**, critério de julgamento: Maior Percentual de Desconto na Tabela SINAPI, nos termos da Lei 14.133, de 1º/04/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital (e anexos). **Objeto:** "Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, destinados à execução de obras e serviços de reforma, reparação, recuperação, adaptação, adequação, revitalização, modernização, ampliação e manutenção predial preventiva e corretiva, bem como serviços complementares e de infraestrutura, a serem executados de forma contínua e sob demanda, em prédios públicos pertencentes ao município de Boa Vista do Ramos/AM". **Sessão:** abertura desta licitação ocorrerá no dia 23/12/2025, às 14h00min (horário de Brasília). As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br,

CLAUDIANE MEDEIROS FERREIRA
Agente de Contratação de Compras Geral

Protocolo 253338

